



SIMONE TEIXEIRA ALVES

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: Expressão da Questão Social

JI-PARANÁ/RO
2019

SIMONE TEIXEIRA ALVES

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: Expressão da Questão Social

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção de Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Profª. Me. Rafaela Maia Gomes

JI-PARANÁ/RO
2019

A474a

Alves, Simone Teixeira

Adolescente em conflito com a lei: expressão da questão social / Simone Teixeira Alves. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.

84 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Serviço Social, Ji-Paraná, 2019.

Orientadora: Prof^a. Ms. Rafaela Maia Gomes

1. Ato Infracional. 2. Medidas socioeducativas. 3. Expressão da questão social. I. Gomes, Rafaela Maia. II. Adolescente em conflito com a lei: expressão da questão social. III. Centro Universitário São Lucas.

CDU 364.048.6

Ficha

catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

SIMONE TEIXEIRA ALVES

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: Expressão da Questão Social

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso Serviço Social do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social

Orientador Prof. Me Rafaela Maia Gomes

Ji-Paraná, 21 de Junho de 2019.

Avaliação/Nota:

BANCA EXAMINADORA

Itado: _____

Prof. Me Rafaela Maia Gomes

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Prof. Me Dulce T. Heineck

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Assistente Social Lúcia de O. Cardoso

Centro de Referência Especializado da Assistência Social PLA.

Dedico esse trabalho aos meus pais Paulo e Edileuza, que todos os dias me deram forças para superar as dificuldades e persistir no sonho de fazer uma graduação. Sem vocês ao meu lado essa conquista não seria possível. Obrigada por todo incentivo e apoio.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente ao meu Deus pelo dom da vida, por ser autor do meu destino, e me permitir alcançar mais essa vitória.

Aos meus pais e familiares, que compartilha comigo esse momento de concretização de um sonho que não é só meu, mas deles também. Ao meu pai Paulo, por ser exemplo de força. A minha mãe Edileuza por ser minha maior incentivadora, estando sempre ao meu lado com muita paciência e compreensão, mesmo quando eu não mereço.

Agradecer as minhas queridas professoras que estiveram ao meu lado ao longo dessa caminhada acadêmica; Odete (mesmo que breve); Dalva Felipe; Dulce T. Heineck e Rafaela Maia.

Agradeço de forma especial a minha orientadora professora Rafaela que foi paciente, persistente e incentivadora. Meu muito obrigada!

Não poderia deixar de mencionar meu campo de estágio CREAS Liberdade Assistida, onde conheci pessoas incríveis. Em especial minha supervisora de campo Maria Lúcia que me acolheu de forma maternal, sempre me orientando de maneira atenciosa.

E por fim, um agradecimento especial aos amigos e companheiros que adquiri ao longo dessa jornada. Foi longo, cansativo, mas conseguimos!

" Qual, dentre vós é o homem que possuindo cem ovelhas e perdendo uma delas, não deixa no deserto as noventa e nove e vai em busca da que se perdeu até encontra - Ia?" Lucas 15.3- Novo Testamento

RESUMO

Crianças e adolescentes autores de ato infracional, são frutos de uma sociedade composta por diferenças sociais e culturais. Essa desigualdade social, constatada nos indicadores sociais, traz consequências diretas nas condições de vida de crianças e adolescentes, emergindo a questão do adolescente em conflito com a lei. O contexto em que os adolescentes que cometem atos infracionais estão inseridos, e as condições de vida em que vivenciam acabam refletindo em suas ações. E quando há falta de proteção, o adolescente se torna expostos as expressões da questão social tornando-os vulneráveis, podendo assim cair em aliciamento que resultam em atividades ilícitas. Não se trata apenas de adolescentes infratores, mas sujeitos que foram vítimas da violação de seus direitos fundamentais. Para alcançar os propósitos foi utilizado o estudo de caso como método de procedimento, como instrumentos de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e documental, observação, entrevista semiestruturada, visita domiciliar e como método de análise o dialético O presente trabalho tem a finalidade de relatar a vivência do estágio de observação e intervenção e como se dá o processo de ressocialização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de meio aberto conforme preconiza o ECA, no CREAS/PLA do município de Ji-Paraná. Foi averiguado que o fazer profissional do assistente social é essencial para este programa, agregando junto aos adolescentes em conflito com a lei valores sobre o convívio em sociedade pois no processo de trabalho do Assistente Social dentro do PLA verifica-se a realização de encaminhamentos para rede socioassistencial, o acompanhamento durante o cumprimentos das medidas e reinserção na sociedade. Conclui-se que, para que as medidas socioeducativas sejam cumpridas e desenvolvidas com qualidade é preciso desenvolver um trabalho conjunto com as redes socioassistenciais de proteção social como determina o SUAS

Palavras-chave: Ato Infracional. Medidas Socioeducativas. Expressão da Questão Social.

ABSTRACT

Children and adolescents who are perpetrators of infractions are fruits of a society composed of social and cultural differences. This social inequality, verified in social indicators, has direct consequences on the living conditions of children and adolescents, and the issue of adolescents in conflict with the law emerges. The context in which adolescents who commit acts of infraction are inserted, and the conditions of life in which they live end up reflecting in their actions. And when there is a lack of protection, the adolescent becomes exposed to the expressions of the social issue making them vulnerable, thus being able to fall into grooming that result in illicit activities. It is not just teenage offenders, but subjects who have been victims of violation of their fundamental rights. In order to achieve the purposes, a case study was used as method of procedure, as instruments of data collection, bibliographical and documentary research, observation, semi-structured interview, home visit and method of dialectical analysis. experience of the stage of observation and intervention, and how the process of resocialization of adolescents fulfilling open socio-educational measures, as recommended by ECA, in the CREAS / PLA of the municipality of Ji-Paraná, occurs. It was verified that the professional work of the social worker is essential for this program, adding to the adolescents in conflict with the law values about socializing because in the work process of the Social Worker within the PLA it is verified the performance of referrals to the network socio-assistance, follow-up during compliance with measures and reintegration into society. It is concluded that, for socio-educational measures to be fulfilled and developed with quality, it is necessary to develop a joint work with the socio-welfare social protection networks as determined by SUAS.

Key Words: Infractionary Act. Educational measures. Expression of the Social Question.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-	Pesquisa Documental.....	50
Figura 2-	Coleta de Dados.....	51
Figura 3-	Tabulação de Dados.....	52
Figura 4-	Entrevista.....	58
Figura 5-	Entrevista.....	59
Figura 6-	Entrevista.....	60
Figura 7-	Entrevista.....	61
Figura 8-	Emissão de CPTS.....	62
Figura 9-	Emissão de CPTS.....	63
Gráfico 1-	Faixa Etária.....	53
Gráfico 2-	Situação Escolar.....	54
Gráfico 3-	Atividade Laborativa.....	55
Gráfico 4-	Atividade Laborativa- Formal/Informal.....	56

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ART	Artigo
CF	Constituição Federal
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEMS	Fundação Estadual do Bem Estar ao Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem estar do Menor
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MSE	Medida Socioeducativa
MP	Ministerio Público
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNBEM	Política Nacional do Bem Estar Ao Menor
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistencia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	13
2. METODOLOGIA	13
2.1 CONCEITO	13
2.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO – ESTUDO DE CASO.....	14
2.3 TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS.....	15
2.3.1 Observação.....	15
2.3.2 Entrevista	17
2.3.3 Visita Domiciliar	19
2.3.4 Pesquisa Bibliográfica	20
2.3.5 Pesquisa Documental	22
2.4 MÉTODO DE ANÁLISE: DIALÉTICO.....	23
CAPÍTULO II	25
3. ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	25
3.1. QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL.....	25
3.2 BREVE HISTÓRICO DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	28
3.3 O CONTEXTO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	34
CAPÍTULO III	39
4. RELATO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.....	39
4.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	39
4.2 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)	41
4.3 OBSERVAÇÕES REALIZADAS DURANTE O ESTÁGIO.....	47
4.4 RELATO DO ESTÁGIO DE INTERVENÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.....	51
5. CONCLUSÃO	72
REFERENCIAS.....	74

1. INTRODUÇÃO

Crianças e adolescentes nunca foram protagonistas de sua própria história. Durante muito tempo viveram às margens da sociedade, sem que tivessem seus direitos de fato garantidos, pois não havia por parte do Estado o interesse de legislar a seu favor, se tornando vítimas imersas às diversas expressões da questão social.

Com o passar das décadas e com as reivindicações de movimentos societários diversas legislações foram surgindo a favor da infância e muitos fatores se alteraram, porém avanços realmente significativos vieram ocorrer com o advento da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Essa legislação rompe com o tratamento de situação irregular no qual eram submetidas às crianças e o foco passa a ser de proteção e de garantia de direitos fundamentais.

Ao adotar a doutrina de proteção integral através do Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes foram elevados à condição de sujeitos titulares de direitos. É então a partir do ECA que crianças e adolescentes autores de atos infracionais passam a ter uma legislação específica que os responsabiliza e protege sempre levando em consideração sua condição de desenvolvimento de forma que as medidas socioeducativas tenham função pedagógica e que permitam sua ressocialização.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, objetiva demonstrar que o adolescente ao cometer ato infracional, em sua maioria não comete por decisão de fazer, mas sim, por circunstâncias as mais diversas que os empurra para a marginalidade. A maioria dos adolescentes na verdade é vítima de uma sociedade que não oferece as condições para que tenham acesso àquilo que é essencial para suprir as necessidades básicas e se desenvolverem com dignidade.

Na parte inicial descreve a metodologia qualitativa utilizada para alcançar os objetivos. Infere conceitos do método de procedimento de estudo de caso bem como das demais técnicas utilizadas para a coleta de dados.

Na continuidade analisa a questão social e descreve uma breve trajetória da adolescência no Brasil. Pontua o que trata cada legislação de amparo à infância brasileira no decorrer da história e infere discussões dos autores em função dos adolescentes em conflito com a lei no processo histórico.

Na parte final se atem ao relato de estágio em Serviço Social e ao fazer profissional do assistente social frente às medidas socioeducativas no CREAS/LA, analisando a contribuição do Serviço Social dentro da instituição. Demonstra que o atendimento realizado junto ao adolescente e seu grupo familiar são pautados na efetivação continuada dos direitos sociais.

No que diz respeito a especificidade das medidas socioeducativas visam também, contribuir para o processo de responsabilização do adolescente pelos seus atos. Discute ainda, a prática de estágio em Serviço Social realizada articulando com os conhecimentos adquiridos durante o processo de formação. Relata também como ocorre a intervenção do Serviço Social para que se cumpram as medidas socioeducativas de liberdade assistida no município de Ji-Paraná/RO.

CAPÍTULO I

2. METODOLOGIA

2.1 CONCEITO

A metodologia se caracteriza pelo conjunto de métodos, técnicas e demais procedimentos no desvelar da temática a ser pesquisada em uma determinada realidade. A metodologia é o caminho a ser seguido na busca de conhecimentos científicos. O que o pesquisador tem que levar em mente é que nem sempre o que se traça previamente no projeto de pesquisa consegue efetivar em sua totalidade, pois a realidade social é densa, não coesa e quando isso ocorre é questão de momentos para que tudo se modifique.

O método deriva da metodologia e trata do conjunto de processos pelos quais se tornam possível conhecer uma determinada realidade, produzir determinado objeto ou desenvolver certos procedimentos ou comportamentos (OLIVEIRA, 2002, p.57).

O método vem sempre acompanhado de técnicas e instrumentos entre outros procedimentos os quais permitem captar a realidade e assim melhor interpretá-la em cada contexto.

Por métodos pode-se entender um conjunto de processos mediantes os quais se torna possível chegar ao conhecimento de algo. Em ciências, o método é entendido como o “conjunto de processos que o espírito humano deve empregar na investigação e demonstração da verdade”. Assim, o método leva a identificar a forma pela qual alcançamos determinado fim ou objetivo. Em outros termos, “o método é uma forma de pensar para chegar à natureza de um determinado problema, quer seja para estudá-lo, quer seja para explicá-lo (SOARES, 2003, p.14).

As técnicas utilizadas são imprescindíveis para a realização de um bom projeto, pois elas dão o suporte teórico necessário para que o profissional possa desenvolver bem a prática. Neste aspecto, “Método é o conjunto de procedimentos utilizados na investigação de Fenômenos ou no caminho para chegar-se à verdade” (ANDRADE, 2003, p.130).

A forma mais confiável de aceitação da verdade, ainda que provisória, é a clareza da forma como o conhecimento foi conseguido.

Em seu sentido mais geral, o método é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim dado ou um resultado desejado. Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos que o espírito humano deve empregar na investigação e demonstração da verdade (CERVO e BERVIAN, 1983, p.23).

Desse modo o profissional do Serviço Social ao fazer uso da metodologia deve estar atento que o método é apenas um instrumento, um guia que regula e disciplina as ações do pesquisador.

2.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO – ESTUDO DE CASO

Estudo de caso é de uma abordagem metodológica de investigação adequada quando procuramos compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos quais estão envolvidos diversos fatores.

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimento amplo e detalhado do mesmo; tarefa praticamente impossível mediante os outros delineamentos considerados (GIL, 1991, p.78)

Utiliza-se o estudo de caso para que se facilite o desenvolver de seu trabalho visando uma solução mais abrangente de toda a problemática, buscando assim demonstrar total confiança no tanger de seu trabalho.

Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre os fenômenos e o contexto não estão claramente definidos (YIN, 2005, p.32).

Neste sentido, o estudo de caso esclarece o contexto em questão permitindo ao pesquisador uma visão ampla dos fatos, possibilitando uma solução para a temática abordada mesmo que esta não esteja totalmente definida.

Dependendo do escopo do estudo de caso – se será um local ou vários locais de pesquisa ou se será um pesquisador ou vários – as tarefas de

preparação serão igualmente fáceis ou complexas. O processo de coleta de dados para os estudos de caso é mais complexo do que processos utilizados em outras estratégias de pesquisa (YIN, 2005, p. 106).

Nesse contexto, o estudo de caso vem nos dando maior clareza do assunto em questão mostrando-nos como se desenvolverá o trabalho, podendo assim ser acompanhado e entendido com maior facilidade. Conforme Gil (1991, p.59) “sua difusão, entretanto, está ligada à prática psicoterapêutica caracterizada pela reconstrução da história do indivíduo, bem como ao trabalho dos assistentes sociais junto a indivíduos, grupos e comunidades”.

Cabe, portanto ao Assistente Social, neste caso, trazer um olhar específico a partir do entendimento relacionado com a temática abordada qual seja a questão do adolescente em conflito com a Lei no município de Ji-Paraná/RO. Ao definir o método se define também técnicas de coleta de dados.

2.3 TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS

2.3.1 Observação

A observação é mais do que ver e ouvir é seguir atentamente o fenômeno, selecionando o que o torna mais importante e significativo dentro do que se deseja analisar para se chegar ao conhecimento rigoroso e em muitos casos para a solução do problema. Na observação procura-se avaliar o que ocorre e como ocorre naquela dada realidade com clareza para não correr o risco de distorções.

[...] observar não é simplesmente olhar, é destacar um conjunto, objetos, pessoas, animais, ambientes, algo especificamente (então quando você olha, você vai destacar alguma coisa específica daquilo que você está olhando) e prestar atenção nas características, a gente vai olhar cor, tamanho, relações, cheiros (TRIVIÑOS, 1987, p. 153).

Através da observação é possível desde o início da investigação construir possíveis hipóteses sobre o tema pesquisado. É possível no decorrer do processo, detectar outros elementos norteadores da pesquisa, seu uso é imprescindível em

toda a caminhada de pesquisa sem perder de vista os objetivos que se propôs alcançar.

Este é o procedimento fundamental na construção de hipóteses, e o estabelecimento simétrico de relações entre os fatos no dia-a-dia é o que fornece os indícios para a solução dos problemas propostos pela ciência. Alguns estudos valem exclusivamente dessas hipóteses. E essa por si tem probabilidade de conduzir a um conhecimento suficientemente explicativo (GIL, 2002, p.35).

Quando falamos em observação, falamos de uma fonte de dados para análise, porque é nela que adquirimos dados fundamentais para se tornar a pesquisa mais evidente e com mais clareza no processo de interação com o tema em foco.

Observar é aplicar a atenção a um fenômeno ou problema, captá-lo, retratá-lo tal como se manifesta. Situa-se a observação particularmente na fase inicial da pesquisa, mas perduras durante todo o processo, alternando-se com a experimentação, pois é necessário observar os resultados das manipulações das variáveis após os experimentos (RUIZ, 1991, p.53).

Envolve que tipo de fenômeno é possível detectar e mensurar, qual o significado deste fenômeno naquele momento histórico. Lembrar sempre, que em um primeiro momento, vemos a aparência do real, mas que devemos ir para além desta aparência para podermos desvendá-la, isto é chegar à essência. “O principal instrumento de trabalho de observação é o chamado diário de campo, que nada mais é que um caderninho, uma caderneta, ou arquivo eletrônico no qual escrevemos todas as informações que não fazem parte do material formal de entrevistas em suas várias modalidades” (MINAYO, 2007, p. 71)

É através da observação que são coletadas informações que o pesquisado ou o usuário dos serviços sociais não lhe forneceu de forma direta. Para observar requer uma perspicácia maior daquele que observa, para ver além da realidade que está sendo exposta e para que isso seja possível é preciso uma visão crítica e um olhar sempre atento.

2.3.2 Entrevista

A entrevista é um procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informações contidas na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva.

A entrevista pode assumir diferentes formas. Cada uma delas exige, naturalmente, do entrevistador habilidades e cuidados diversos em sua condução. Do responsável pela aplicação de entrevistas estruturadas exige-se apenas mediano nível de inteligência e de cultura, bem como treinamento operacional, já daqueles que vai proceder a condução de uma entrevista profunda, de caráter absolutamente não diretivo, exige-se profundos conhecimentos da personalidade humana e, pelo menos, uns dois anos de treinamento (GIL, 1999, p.122).

Para o autor, a entrevista, um termo bastante genérico, está sendo entendida como uma conversa a dois com propósitos bem definidos. Num primeiro nível, essa técnica se caracteriza por uma comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala. Já, num outro nível, serve como um meio de coleta de informações sobre um determinado tema com caráter de científicidade.

Consiste no diálogo com o objetivo de colher, de determinada pessoa ou informante, dados relevantes para a pesquisa em andamento. Portanto, não só os quesitos da pesquisa devem ser muito bem elaborados, mas também o informante deve ser criteriosamente selecionado (RUIZ, 1991, p.51).

Pela pesquisa bem sistematizada podemos obter dados objetivos e subjetivos em relação ao pesquisado e assim ampliar o conhecimento. Os primeiros dados podem ser também obtidos através de fontes secundárias, tais como censos, estatísticas e outras formas de registros. Em contrapartida, o segundo tipo de dados se relaciona aos valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados.

Para muitos pesquisadores entender a história de vida tem tudo para ser um ponto inicial privilegiado porque permite ao informante retomar sua vivência de forma retrospectiva, com uma exaustiva interpretação. É um olhar cuidadoso sobre a

própria vivência ou sobre determinado fato. “A entrevista “consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação” (GOODE & HATT, 1969, p.237). Na área de Serviço Social se entende que,

a entrevista implica relacionamento profissional em todos os sentidos: na postura atenta e compreensiva, sem paternalismos; na delicadeza do trato com o usuário do serviço, ouvindo-o, compreendendo-o e, principalmente, “enxergando-o” como sujeito de direitos (MAGALHÃES, 2011, p.48).

Ao realizar uma entrevista, o entrevistador precisa ter clareza em relação à ética na relação com o entrevistado e também realizar um planejamento prévio, não deve confiar somente em sua memória, é preciso anotar os dados passados pelo entrevistado, mas para que isso aconteça é imprescindível autorização do mesmo, para evitar transtornos futuros.

Com a utilização dessa técnica o entrevistador inserido na temática do Adolescente em Conflito com a Lei irá traçar o perfil de seu entrevistado a fim de obter informações e fatos relacionados ao seu convívio sócio familiar, ao ato infracional e ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município.

É através da entrevista que usamos o questionário o qual consiste em um instrumento da pesquisa que utiliza uma lista de perguntas para servir de guia na investigação, esta cria possibilidades de conhecimentos oferecendo ao pesquisador informações precisas e necessárias a sua pesquisa. Segundo GIL (2008, p.121) “[...] as respostas irão proporcionar dados ao pesquisador para descrever as características da população pesquisada”.

Na entrevista, o informante fala; na técnica do questionário, o informante escreve ou responde por escrito a um elenco de questões cuidadosamente elaboradas. Tem a vantagem de poder ser aplicado simultaneamente a um grande número de informantes; seu anonimato pode representar uma segunda vantagem muito apreciável sobre a entrevista. Deve apresentar todos os seus itens com a maior clareza, de tal sorte que o informante possa responder, com precisão, sem ambiguidade. As questões devem ser bem articuladas. É importante que haja explicações iniciais sobre a seriedade da pesquisa, sobre a importância da colaboração dos que foram selecionados para participar do trabalho como informantes e,

principalmente, sobre a maneira correta de preencher o questionário e de devolvê-lo (RUIZ, 1991, p.51-52).

Esta técnica é uma das partes mais delicadas da entrevista e somente produzirá resultado se o pesquisador atender as duas condições indispensáveis, o saber dominar o assunto e o conhecimento necessário de metodologia e da pesquisa. Portanto, na área específica do Serviço Social,

[...] o questionário consiste num elenco de questões que são apreciadas e submetidas a certos números de pessoas com intuito de obter resposta para a coleta de informações. E para que a coleta de informações seja significativa, cabe verificar os meios de como, quando e onde obter as informações (FERRARINI, 1993, p.127).

O pesquisador deve deixar claro quais informações desejam ser colocada desde o início do estudo e qual é o objetivo da pesquisa para não se perder durante a caminhada investigativa. O questionário é a forma mais usada pelos pesquisadores para coletar dados, “pois possibilita medir com melhor exatidão o que se deseja. Em geral a palavra “questionário” refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma forma que o próprio informante preenche” (CERVO & BERVIAN, 1983, p.138).

Neste caso específico o questionário auxiliou no mapeamento prévio da realidade social dos adolescentes em conflitos com a lei atendidos no Programa Liberdade Assistida. Ele é um subsídio para a realização do Plano Individual de Atendimento.

2.3.3 Visita Domiciliar

A Visita Domiciliar se constitui em ir ao local de residência do usuário, ao seu território de moradia. Neste sentido, temos que ter em mente que não é um “ir” sem um planejamento prévio, não é uma visita qualquer. Ela deve ter objetivos bem definidos, ela é bastante utilizada pelos profissionais de Serviço Social com objetivo de melhor conhecer a realidade e buscar informações acerca dos usuários dos serviços sociais.

As visitas domiciliares são procedimentos os quais “tem como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das relações, aspectos esses que geralmente escapam à entrevista de gabinete” (MIOTO, 2001, p. 148).

A visita funciona como uma atividade profissional investigativa ou de atendimento aos usuários dentro do seu próprio meio social ou familiar, logo, uma atividade que aproxima o profissional da realidade do indivíduo.

O objetivo da visita é clarificar situações, considerar o caso na particularidade de seu contexto sociocultural e de relações sociais. Jamais pode ser uma visita invasiva, mesmo tratando-se de uma visita de inspeção. Visita-se com o objetivo de complementar dados, observar relações sociais em sua singularidade, no ambiente de convivência, seja este o lar, a escola ou outro espaço em que se efetivem as relações sociais dos usuários (MAGALHÃES, 2011, p. 54).

A autora Magalhães descreve que nesse sentido, requer que o visitador oriente seus sentidos para ouvir não só as palavras ditas, como as palavras não ditas. Desde o momento em que se projeta a visita até sua efetivação, estamos planejando uma melhor aproximação da realidade do sujeito ou grupo que se pretende observar ou atender.

Neste contexto, a visita como instrumento de trabalho no Programa Liberdade Assistida é um dos mais importantes métodos para conhecer a realidade dos usuários. Nela o profissional está sujeito a tudo, sendo preciso ter um olhar crítico e uma visão despida de julgamentos.

2.3.4 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica é a que se desenvolve tentando explicar um problema, esta utiliza o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres. “Na pesquisa bibliográfica o investigador irá levantar o conhecimento disponível na área, identificando as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para auxiliar, compreender ou explicar o problema objeto da investigação” (KOCHE, 1997, p. 122).

Severino (2007, p. 122) diz que: “é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc”. A pesquisa bibliográfica é aquela que o pesquisador se utiliza de dados ou de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes do texto.

É desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. [...] As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem a análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 1991, p.48).

Esta técnica implica num conjunto ordenado de procedimento de busca por soluções, atento ao objeto e que, por isso, não pode ser aleatório. Constitui-se numa preciosa fonte de informações, com dados já organizados e analisados, neste contexto se torna primordial no projeto de pesquisa. “É ela que direciona e determina os meios a serem utilizados e que justifica o uso dos instrumentais” (SANTOS, 2006, p. 30).

Na pesquisa e na atuação profissional as bibliografias são de suma importância para que os profissionais e estudantes se mantenham sempre atualizados e possam também fundamentar as descobertas de novos conhecimentos com rigorosidade. No programa liberdade recorre-se muito as fontes bibliográficas também para a formulação e fundamentação de pareceres, encaminhamentos e ofícios.

2.3.5 Pesquisa Documental

Pesquisa documental é uma técnica decisiva para a pesquisa em ciências sociais e humanas pois é indispensável para o entendimento inicial das questões que envolvem o tema em estudo. “A documentação, em pesquisa bibliográfica, é o acervo de textos decisivos para esclarecimentos ou demonstração do problema escolhido como tema pelo pesquisador” (RUIZ, 1991, p. 67).

Elaborada pela busca de informações em documentos (históricos, institucionais, associativos, oficiais, etc.) que não receberam nenhum tratamento científico/analítico. Esse tipo de pesquisa é uma técnica importante na pesquisa qualitativa pois facilita esclarecimento de dúvidas e levantamento de novas hipóteses.

A pesquisa documental é toda forma de registro e sistematização de dados, informações, colocando-os em condições de análise por parte do pesquisador. Pode ser tomada em três sentidos fundamentais: como técnicas de coleta, de organização e conservação de documentos; como ciência que elabora critérios para coleta, organização, sistematização, conservação, difusão dos documentos; no contexto da realização de uma pesquisa, e técnica de identificação, levantamento, exploração de documentos fonte do objeto pesquisado e registro das informações que serão utilizadas no desenvolvimento do trabalho (SEVERINO, 2007, p.124)

O autor acima destaca que a diferença essencial entre a pesquisa bibliográfica e a documental está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. “Como os documentos substituem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica” (GIL, 1991, p. 52).

Assim a pesquisa documental no campo de estágio é essencial como um dos instrumentos de compreensão da realidade e neste caso para auxiliar na

compreensão da história sociocultural dos adolescentes que se encontram em conflito com a lei no município. No campo de estágio termos acesso como estagiários pesquisadores aos documentos institucionais é extremamente relevante, porém temos que ter em mente que o caráter de sigilo das informações precisa sempre ser considerado e resguardado.

2.4 MÉTODO DE ANÁLISE: DIALÉTICO

O Método de análise dialético é o mais conveniente para a realidade social na qual estamos inseridos como estagiários de Serviço Social pois permite levantar e analisar as contradições manifestas tanto no sistema quanto Estado, quanto na instituição campo de estágio bem como com os adolescentes e seus familiares.

"A dialética é geralmente vista como cobertura mais apropriada a metodologias alternativas [...]. Todavia, não é necessariamente marxista ou antimarxista, a começar pela constatação inevitável de que não existe um marxismo único dotado de um único materialismo dialético [...]" (DEMO, 2014, p. 89).

A metodologia dialética por suas características possibilitou às ciências sociais um grande desenvolvimento, pois os fenômenos sociais são muito mutáveis e nem sempre é possível apreendê-los, através de outros métodos. A dialética permite a reflexão dinâmica da teoria e a visão processual dos fatos que ocorrem em relação ao tema investigado.

A Dialética é a grande ideia fundamental segundo o qual o mundo não deve ser considerado como complexo de coisas acabadas, mas como um complexo de processos em que as coisas, na aparência estáveis, do mesmo modo que seus reflexos intelectuais em nosso cérebro, as ideias, passam por uma mudança ininterrupta de devir e decadência, em que finalmente, apesar de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos, um desenvolvimento progressivo acaba por se fazer hoje (LAKATOS & MARCONI, 2010, p.83).

O método dialético permite no caso do trabalho e da investigação em relação ao tema que envolve os adolescentes em conflito com a Lei dialogar com os envolvidos no trabalho bem como com as teorias que auxiliam de forma crítica e com

visão de totalidade a compreender e desvendar a realidade para poder intervir na busca de solução.

O método dialético é a tentativa de explicação do real na sua dinamicidade. A realidade possui uma dinâmica ou lógica que o método do dialético tenta respeitar visando apreendê-la com mais objetividade. Dentro dessa ótica, a idéia que melhor sintetiza o que seja dialética é a de que ela é a lógica do real (GUEDES, 2000, p.127).

O pesquisador, estudante e profissional que se utiliza deste método conhece perceber com maior e melhor precisão a dinâmica da realidade que envolve os adolescentes, este pode captar aspectos, sociais, econômicos, culturais, entre outros, que por outros métodos não seria possível compreender em sua totalidade.

A dialética é a interpretação dos fenômenos naturais e sociais e sua principal substância é a contradição, é nela que se consegue chegar à essência, ela nos leva a realidade da história, também fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. (GIL, 1999. p. 32).

O método dialético permite compreender que a sociedade assim como os seres humanos estão sempre em constante processo de mudança. O autor acima descreve que sempre há algo novo, que muda e transforma-se, essa transformação se dá porque existe a luta interna entre os objetos ou fenômenos, nada é finito mesmo que pareça ser finito ao longo do tempo se transforma, porque a dialética é a lógica do conflito e do movimento.

Portanto, para a dialética, as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está "acabada", encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro (MARCONI & LAKATOS, 2003, p.100).

O estagiário do Serviço Social juntamente com os supervisores de estágio na academia e no campo se utilizam da análise dialética tanto na observação como na intervenção nos casos de adolescente em conflito com lei, intervindo com medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.

CAPÍTULO II

3. ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

3.1. QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

Devido ao processo de acumulação do capital a classe trabalhadora não usufrui da riqueza por ela produzida por meio da sua força de trabalho, quem se apropria dela é o capitalista, o que retrata a luta da classe trabalhadora pelo reconhecimento de seus direitos. Conforme afirma Netto (2001) “a ‘questão social’ é oriunda do desenvolvimento capitalista” (p. 45).

A questão social está relacionada ao processo de acumulação do capital no sistema capitalista de produção, sendo este fenômeno vinculado ao antagonismo capital x trabalho, devido ao posicionamento contrário da classe trabalhadora a esse processo e a sua luta.

No Brasil a expansão desenfreada do processo de produção e a exploração da classe trabalhadora afetou seriamente a vida dos que não possuíam os meios econômicos de produção da existência, esse processo desumano de desigualdade acarretou o pauperismo das massas trabalhadoras, que em muitos casos inclusive abandonaram suas pequenas propriedades rurais com o sonho de trabalhar nas indústrias nos grandes centros urbanos e acabaram por se empilhar em favelas nas periferias das cidades.

A questão social não é, aqui, focada exclusivamente como desigualdade social entre pobres e ricos, mas como desigualdade em sua gênese, em um contexto em que acumulação de capital não rima com equidade; desigualdades indissociáveis da concentração de renda, de propriedade e poder, que são o verso da violência, da pauperização e das formas de discriminação e exclusão social (IAMAMOTO, 2008, p. 28).

A expressão “questão social” surge como resultado da agitação provocada pelo grande nível de pobreza que acometia os operários no início da

industrialização. As transformações econômicas, sociais e políticas ocorridas na Europa em 1930 decorrentes do processo de aceleração do crescimento industrial acarretou inúmeros problemas e agravou a chamada questão social.

Segundo Iamamoto (2012, p.18) a ‘questão social’ era vista pela igreja como uma questão moral e religiosa. Na década de 30 as ações da igreja eram subsidiadas pelo Estado e com caráter caritativo.

A sociedade burguesa ao ser atingida pelos contornos problemáticos da ‘questão social’ e desejosa de se livrar dos mesmos busca uma forma de enfrentamento recorrendo à implantação de políticas públicas.

Segundo Estevão (2007) essa assistência era praticada por um caráter completamente não profissional, abstendo-se de contribuições voluntárias dos que detinham a riqueza para aqueles desprovidos dela.

O Estado tratava como um problema político, chegando a comandar repressão com força policial. Para Chalhoub (2001, p. 50) a ideia de “classe trabalhadora” produziu o estigma sobre aqueles pobres sem posses, principalmente de trabalho que representavam comportamentos que expressasse rebeldia. Segundo Martinelli (2000, p.95),

[...] as novas estratégias de atendimento à “questão social” precisava, portanto, levar em conta essa nova organização societária, em que operava uma renovada correlação de forças: de um lado um combativo proletariado, de outro uma defensiva classe dominante, ambos circundados por uma pauperizada e faminta massa de trabalhadores, já expulsos do mercado ou nele esperando adentrar.

Nas décadas de 30 e 45, surge então o modelo de proteção social no Brasil, período envolto em grandes transformações sociais, econômicas e principalmente políticas, que buscava minimizar os movimentos e as greves lideradas pelos operários que reivindicavam direitos.

Na década de 60 com a ditadura militar foi forte a censura, repressão e ausência de eleições.

Na década de 60 com o golpe militar no país as políticas sociais possuíam caráter clientelista e assistencialista. Vianna (1990, p. 8) destaca que,

[...] no pós-64, a intervenção social do Estado ganhou dimensões e características bastante nítidas, definindo um perfil específico de política social, regido por princípios ‘simples’ e coerentes com o padrão excludente e conservador de desenvolvimento econômico (VIANNA, 1990, p.8).

De 1964 até final da década de 70, houve uma organização dos sistemas nacionais públicos ou que eram regulados pelo Estado, na área de proteção social com o objetivo e “tratar” a “questão social”.

Apenas com a promulgação da Constituição de 1988, fruto da mobilização dos interesses populares e democráticos é que houve o estabelecimento dos direitos sociais como estratégia de enfrentamento da “questão social”.

Conforme preceito do Art. 194 de Constituição Federal (CF) de 1988 a seguridade social se torna um conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e sociedade que asseguram os direitos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

Contudo, apesar de tais mudanças alcançadas por meio da Constituição o país entra no século XXI sob o fortalecimento do paradigma neoliberal, onde o Estado se distancia cada vez mais dos seus deveres com a esfera social.

A adoção dessas políticas neoliberais afetou visivelmente a vida das famílias brasileiras. Essas mudanças devido ao impacto na economia, produziu uma nova onda de excluídos, que segundo Singer (1999) são aqueles que obtém menos recursos porque outros obtém demais.

Iamamoto ressalta que fica bastante evidente a “questão social” quando há o desenvolvimento da violência em nível estrutural e cotidianamente visíveis pelas precárias condições de vida, quando o desemprego se torna regra e não exceção, e tudo isso atinge de forma direta a vida dos adolescentes e crianças de classes sociais pobres.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia, a qual passa exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO, 1983, p. 87).

Existem novos agravamentos na “questão social” e são as expressões que surgem com o contexto atual, como flexibilização dos direitos trabalhistas, recessões, desemprego, regressões das políticas sociais entre outras “[...] um conjunto de novos problemas vinculados as modernas condições de trabalho urbano e do pauperismo como fenômeno socialmente produzido” (PEREIRA, 1999, p.51).

A partir dessa breve apresentação em relação à questão social no Brasil passamos a abordar a fase da adolescência e suas expressões no decorrer da história.

3.2 BREVE HISTÓRICO DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL.

Da idade média até início dos tempos modernos não havia uma distinção entre crianças e adultos, pois não existia a noção das particularidades da infância. O século XVII foi um marco na evolução da história da infância, pois nesta época se constrói um olhar diferenciado em relação à infância. A sociedade começa a perceber que a criança não poderia mais ser tratada de maneira igual a um adulto, ou considerada adulto em miniatura, nos séculos seguintes vai se delineando mais claramente as diferenças da infância em relação a outras fases da vida.

A sociedade, de forma lenta e gradativa voltou a atenção para as condições em que as crianças viviam, como eram vestidas e até mesmo sua linguagem, levando em conta as particularidades da idade. Como afirma o autor: “a criança, ou

ao menos a criança de boa família, quer fosse nobre ou burguesa, não era mais vestida como adultos. Ela agora tinha um traje reservado à sua idade, que a distinguiam dos adultos" (ARIÉS, 1981, p. 34).

O que se percebe é que mesmo a infância passando a ser considerada de forma diferenciada, ainda existe muita discriminação conforme a citação se refere "criança de boa família", ou seja, aquelas que possuíam condições econômicas enquanto que aos demais eram tidas como classe inferior e não mereciam o mesmo tratamento.

A infância nessa época era sinônimo de dependência, principalmente da genitora ou ama, e quando a criança já não necessitava desses cuidados, tornava-se um adulto "[...], Só se saia da infância ao se sair da dependência, ou ao menos, dos degraus mais baixos da dependência" (ARIÉS, 1981, p. 42).

O conceito de adolescência não existia, os sujeitos que hoje conhecemos como adolescentes antes pertenciam ao grupo das crianças. Ainda segundo ARIÉS (1981, p. 41) "[...], como juventude significa força da idade, "idade média", não havia lugar para a adolescência. Não existia a fase da adolescência tal como conhecemos, de forma complexa, tida como uma fase de transição entre a infância e a vida adulta".

A adolescência era tida como fase final da infância, no entanto a partir do momento que surge o conceito de adolescência, passa- se a dar uma atenção a mais às mudanças físicas e psicológicas. A fase da adolescência se configura em uma transição complicada devido a mudanças internas e externas na vida da criança. Segundo Erickson (1963) quando o período de infância termina inicia-se a adolescência com uma autêntica "*revolução fisiológica*" a que acresce uma demanda de identidade entre as diferentes que se vão explorando (apud VERRISSIMO, 2002, p.19).

A adolescência é então, o período de transição entre duas etapas da vida humana situada entre a infância e a vida adulta, caracterizada pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e também pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados

às expectativas culturais da sociedade em que vive (EISENSTEIN, 2005, p. 6 a 7).

A adolescência se constitui em um período de vida bastante conturbado, não é somente uma mudança de fase, mas trata-se de uma etapa em que, o indivíduo não se sente mais criança, porém não está também em condições de assumir a vida por si só. Esta é uma fase de perdas e de novas descobertas que precisam ser acompanhadas e orientadas para que este se forme um adulto equilibrado sabendo lidar desde cedo com os conflitos próprios de cada etapa da vida. Neste sentido se entende que,

entrar no mundo dos adultos desejado e temido significa para o adolescente a perda definitiva de sua condição de criança. É o momento crucial na vida do homem e constitui a etapa decisiva de um processo de desprendimento que começou com o nascimento (ABERASTURY, 1981, p. 13).

São distintas as mudanças que ocorrem na fase da adolescência, que perpassa da simples mudanças biológica ela se constitui em mudança de comportamento e que em muitos casos é bastante temível pelos adolescentes e também por aqueles que convivem com eles. Para Outeril (1994), a adolescência é uma fase do crescimento humano que se caracteriza pela definição da identidade. Seu início se dá com as transformações do corpo, ou seja, com a puberdade, e se estende até que a maturidade e a responsabilidade social sejam adquiridas pelo indivíduo.

A adolescência é dividida em três fases: na primeira, o jovem vivencia uma passividade em relação as suas transformações corporais, criando-se a partir daí um sentimento de impotência frente ao mundo e à realidade. Na segunda, a crise se dá por um choque entre gerações, já que a estrutura familiar vivida hoje é muito diferente da estrutura vivida por seus pais. A busca da independência é o foco central, incluindo a busca da definição sexual. Na terceira e última fase, a busca se dá pela identidade profissional e inserção no mercado de trabalho, ou seja, a busca de reconhecimento pela sociedade e a independência financeira (OUTERIAL, 1994).

A década de 30 no Brasil foi um marco divisor na história brasileira, pois de 1930 a 1945 a população brasileira vivia momentos de incertezas e de instabilidade social e política. Representava para o país uma transição de uma sociedade de base agrícola para iniciar uma sociedade urbano-industrial. Essa revolução industrial trouxe consigo diversos problemas sociais, como por exemplo o trabalho infanto-juvenil, as más condições de vida, saúde, moradia e as inúmeras horas de trabalho sob situações insalubres (CARA; FRANÇA, 2008).

O emprego das máquinas torna supérflua a força muscular e torna-se meio de emprego para operários sem força muscular, ou com um desenvolvimento físico não pleno, mas com uma grande flexibilidade. [...] O trabalho forçado em proveito do capital substituiu os brinquedos da infância e mesmo o trabalho livre, que o operário fazia para a sua família no círculo doméstico e nos limites de uma moradia sã (MARX apud SILVA, 2009, p. 35).

Em decorrência da industrialização acelerada, aumento incontrolável de problemas que agravaram a questão social, houve uma preocupação de realizar ações voltadas ao atendimento à criança e ao adolescente pelo poder público que até nessa época não havia efetuado nenhuma discussão ou manifestado interesse em atender à infância e a adolescência.

Faltava de maneira geral, interesse da administração pública pelas condições da criança brasileira, principalmente a pobre, e foi com o intuito de diminuir a apatia que dominava as esferas governamentais quanto ao ‘problema da criança’ que alguns grupos começaram a atuar no início do século XX. (KRAMER, 1991, p. 61).

Na segunda metade do século XX percebeu-se que a adolescência no Brasil era composta de características diversas e que possuía status próprios que não poderia se equiparar com as características de outros países. A adolescência passa então a ser estudada e considerada uma etapa do desenvolvimento humano que oportuniza a escolarização, profissionalização e a potencialização da sexualidade.

Com os estudos por diversos profissionais principalmente da área da psicologia avanços ocorreram, porém, em cada fase dependendo das decisões econômicas e políticas ocorreram também retrocessos em relação aos direitos de crianças e adolescentes.

A década de 60 do século passado foi marcada por movimentos sociais e repressão militar, de um lado movimento hippie e do outro a politização. Essa década foi marcada por grandes mudanças no comportamento da juventude. A vontade de lutar contra a repressão e ter liberdade de se expressar sacudiram a juventude brasileira. Na época da ditadura militar, muitos jovens estudantes se organizaram e lutaram pela democracia e pelos direitos, sofreram repressão e violência, mas mostraram também seu papel de cidadãos na sociedade.

[...] o movimento estudantil perde expressividade e começa a ganhar visibilidade. Surge uma grande variedade de figuras juvenis cuja identidade se expressa, principalmente, através de sinais impressos sobre sua imagem e pelo consumo de determinados bens culturais oferecidos pelo mercado (FROTA, 2007)

Há uma força muito intensa que moveu a juventude e os movimentos sociais em geral entre os anos 60 a 70 e que pelas manifestações reforçou o discurso e a organização dos adolescentes e jovens chamando a atenção quanto à capacidade de compreender a conjuntura e não se deixar levar por um sistema autoritário.

Ocorreram importantes e decisivas conquistas no que diz respeito aos movimentos sociais em prol das crianças e adolescentes no final do século XX.

A década de 80 foi decisiva no processo, ainda em curso, de surgimento e desenvolvimento de uma nova consciência e de uma nova postura em relação às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no Brasil (FAUSTO; CERVINI, 1996, p.9)

A luta pelos direitos culminou com a conquista da promulgação da Constituição Federal de 1988 “Carta Magna” crianças e adolescentes passam a serem destinatários de direitos, ao contrário de antes que eram tratados como passivos em relação à família e ao Estado. Custódio (2009, p.42) diz que vincular os direitos das crianças e adolescentes para sua implementação concreta na realidade irá desempenhar de verdade a democracia necessária para provocar transformações sociais e políticas”.

Na Constituição Federal finalmente é abandonado o termo “menor” e passa a citar a expressão criança e adolescente. Em seu artigo 227 da Constituição Cidadã

as crianças e adolescentes passam a ter finalmente seus direitos expressos na lei que lhes garante direitos básicos de responsabilidade da família e do Estado.

Apesar das mudanças biológicas acontecerem a olho nu, a fase de duração da adolescência é determinada culturalmente, visto que o meio social em que vive o adolescente influencia suas transformações.

Com o advento da Constituição Federal inclusa a Doutrina de Proteção Integral é promulgada em 13 de Julho de 1990 o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que vem a partir daí assumir a proteção integral da criança e adolescente ao considerá-las como pessoas em desenvolvimento, separando crianças e adolescentes por faixa etária e dispensando aos menores de 18 anos preceitos da Doutrina de Proteção Integral (BRASIL, 1990).

Na maioria dos países, o conceito de maioridade, segundo o ponto de vista legal é estabelecido aos 18 anos, mas são diversos os fatores que diferenciam os critérios, como por exemplo costumes e cultura. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera a adolescência, a faixa etária compreendida entre os 12 aos 18 anos de idade completos (BRASIL, 1990).

Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) define adolescência como sendo o período da vida que começa aos 10 anos e termina aos 19 anos completos. Para a OMS, a adolescência é dividida em três fases: Pré-adolescência dos 10 aos 14 anos; Adolescência dos 15 aos 19 anos completos; Juventude dos 15 aos 24 anos (BRASIL, 2007).

Compreender essa transição é muito mais que distinguir as fases biológicas ou somente as transformações ocorridas nela, é preciso consciência de que são cidadãos prestes a se tornarem ativos na sociedade, sujeitos de direitos.

Portanto, o período da adolescência é uma fase decisiva na vida do ser humano, pois, marca uma transição entre o universo infantil e o mundo adulto, a

busca pela identidade e aquisição de um novo status é repleta de contradições que se não for bem acompanhada pela família e Estado leva a conflitos mais graves inclusive com a lei.

3.3 O CONTEXTO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Montaño (2005) descreve que a “questão social” na contemporaneidade e apresenta novas refrações e expressões mudando o “[...] o padrão de resposta à ‘questão social’ [...] com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e a auto responsabilização do cidadão e da comunidade local para esta função” (MONTAÑO, 2005, p. 185).

Sartório (2005) contextualiza que na sociedade moderna os problemas graves de desigualdade social que são gerados por um sistema excluente se misturam com a individualização em que os problemas sociais são transformados e passam a serem compreendidos como sendo representativos de um fracasso pessoal (SARTÓRIO, 2005, p. 69).

No mundo atual, a violência é uma das expressões mais comuns as quais vêm aflorando com muita intensidade no cotidiano da sociedade. Essa violência se configura em um dos fenômenos mais perverso e multidimensional, faz parte da história, mas tem se manifestado de forma mais contundente na sociedade contemporânea.

Na atual sociedade brasileira, a violência permeia várias práticas, despojando o indivíduo de seus direitos como indivíduo (causando transtornos físicos e psíquicos) e como cidadão. Tais práticas à medida que são desvendadas apenas parcialmente, tornam-se formas de manipulação, por serem práticas de dominação. A violência, consequência da desigualdade de classe, por exemplo, é ideologicamente naturalizada, não reconhecida a até negada como algo que surge em condições históricas específicas (EFFERMANN, 2006, p. 165).

Dessa forma, Santos (2006) descreve que somos imediatamente lavados a crer que a maior parte desses jovens não teria iniciado sua trajetória delinquencial se tivessem a perspectiva de inserção e realização social, oportunidades e recursos

que lhes são diariamente negados, mesmo que seja um direito expresso em lei (SANTOS, 2006, p. 10).

Quando seus direitos são efetivados de forma plena, permite que o adolescente tenha uma maior perspectiva de futuro, isso o incentiva a se desenvolver como cidadão socialmente ativo. Pois,

Toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo. Para desenvolver o seu potencial as pessoas precisam de oportunidades. O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: as oportunidades que têm e as escolhas que fez. Além de ter oportunidades as pessoas precisam ser preparadas para fazer escolhas (PNUD apud SINASE 2006).

No que diz respeito ao adolescente em conflito com a lei, a situação ultrapassa o campo jurídico, para o social, por não se tratar de uma ação isolada, mas sim, de uma ação momentânea envolta por um contexto cheio de expressões sociais, como ausências de oportunidades, de políticas públicas efetivas, de igualdade social etc.

A chamada criminalidade, cometida por crianças e adolescentes, está inserida dentro de uma das muitas expressões da violência – a manifestação urbana (assaltos, seqüestros, rebeliões etc.) – e a sua focalização como sendo uma dentre tantas expressões da questão social, negando num âmbito maior, a violência estrutural (MEGGIATO, 2008, p. 37).

Ainda segundo Sartório (2005) adolescente em conflito com a lei são sujeitos que vivenciam as expressões da “questão social” de forma particular e universal pois “[...] as situações singulares vivenciadas pelos indivíduos são portadoras de dimensões universais e particulares das expressões da questão social, condensadas na história de vida de cada um deles” (IAMAMOTO, 2004, p. 272).

No país, os graves problemas sociais como: fome, miséria, taxas altas de desemprego, falta e/ou ausência de políticas públicas etc. são agravados e compõe um quadro preocupante para a população juvenil, visto que as crianças e adolescentes representam a parcela da população mais exposta as violações, pois

sem alternativas positivas recorrem a criminalidade a fim de obterem o que desejam (MDH, 2018). De acordo com Silva (2007, p. 70),

A situação dos adolescentes em conflito com a lei se constitui como uma das expressões mais violentas e terminais da questão social que afeta diretamente os direitos humanos desses sujeitos, pois além deles estarem privados de liberdade, também estão privados de direitos. Na base desse ciclo de violências, está a questão social, que é incrementada pela desigual relação entre capital e trabalho, pelo mercado mundializado, pela flexibilização e terceirização das relações de trabalho, pela desregulamentação das legislações de proteção social e pela reforma do Estado, aliada às políticas de corte de gastos sociais (Apud BERETTA, 2010, p. 74)

É importante ressaltar que não se deve generalizar que adolescentes que cometem atos infracionais são oriundos de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Existem também adolescentes de classes média e alta que se envolvem em práticas infracionais, mas, são os filhos das classes trabalhadora que se encontram mais expostos as variadas expressões da “questão social” (LOPES, 2012).

Volpi (2001) chama a atenção para a necessidade e importância da superação das visões extremistas que a sociedade possui em relação a essa problemática. O autor destaca ainda que a esses adolescentes parecem que os direitos fundamentais lhes são negados, não encontrando assim apoio para enfrentar as violências vividas.

Na visão comum da sociedade as crianças e adolescentes que cometem atos infracionais fazem parte de uma população marginalizada, mas é preciso romper com essa visão leiga, pois, o que a população vê é o que a mídia mostra gerando grande discriminação.

(...) a opinião pública é baseada nas informações passadas pela mídia, que com frequência alerta para o aumento de violência, tentando fazer crer que os adolescentes infratores são responsáveis pelo aumento desses índices, bem como que nada acontece para os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa racionaria contra o adolescente em conflito com a lei (COLPANI, 2003, p. 3)

Feffermann (2006) reflete que esses adolescentes que foram vítimas de diversas expressões de desigualdade social, como pobreza, discriminação, maus tratos entre outros são o reflexo de uma sociedade que os rejeita e os exclui. Aos adolescentes que são privados de seus direitos fundamentais e que são submetidos à influência do mundo do crime buscam nesse universo uma forma de obter poder e dinheiro.

É certo que os adolescentes merecem atenção e cuidados especiais, tendo em vista sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Presente no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4º do ECA, onde preconiza atenção especial por serem pessoas ainda em desenvolvimento da personalidade (BRASIL, 1988, 1990).

Essa mesma especificidade social é que torna suscetível o adolescente a cometer atos infracionais. Devido a essa condição peculiar que se trata de seu desenvolvimento é que há uma necessidade de atendimento especial e diferenciado a esses adolescentes. Dessa forma ao ser constatado a prática do ato infracional será aplicada medida socioeducativa que irá o responsabilizar e não o punir.

Verificada a prática do ato infracional, autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I- Advertência; II – Obrigaçao de reparar o dano; III-Prestação de serviço à comunidade; IV- Liberdade Assistida; V- Inserção em Regime de semiliberdade; VI- Internação em estabelecimento educacional; VII- Qualquer uma das previstas no art. 101 (BRASIL, 1990).

Na aplicação das medidas socioeducativas serão levadas em consideração a natureza do ato infracional, as circunstâncias da infração, as características do indivíduo que o praticou bem como sua capacidade em cumpri-las. Conforme dito, está previsto no ECA as medidas socioeducativas que têm por objetivo proteger o infrator através de assistência psicológicas e sociais com o intuito de reverter o potencial em cometer atos ilícitos para torná-los cidadãos úteis e integrados à sociedade.

Conforme cita Volpi (1999, p.7), "a prática do ato infracional não é incorporado como inerente a sua identidade, mas vista como uma circunstância de

vida que pode ser modificada", pois o adolescente se encontra em situação de infração com a lei, o que significa que se trata de um momento de sua vida, e não que ele nasceu infrator, cabendo assim a possibilidade de modificar a sua realidade.

Para que seja cumprido de forma absoluta o que prevê o ECA, os programas de atendimentos socioeducativos são obrigados a estabelecerem um projeto pedagógico para desenvolver ações que auxiliam na promoção da inclusão social dos adolescentes que cometem atos tidos como infracionais.

CAPÍTULO III

4. RELATO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

4.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O objetivo da Instituição referente à questão social é de garantir a efetivação da Política de Assistência Social do Governo Federal através de seus programas e projetos, é um trabalho que visa contribuição para ações efetivas na luta da promoção dos direitos dos usuários dos serviços oferecidos nos CRAS, CREAS e outros programas.

Os programas sociais é a forma pela qual o Estado amplia sua responsabilidade face ao custo de reprodução das condições de vida dos trabalhadores constituindo-se, ao mesmo tempo, em forma de controle social de classes (GOUGH, 1975 Apud SPOSATI et al, 2003, p.32).

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ji-Paraná constituiu-se para trabalhar com as expressões da questão social, ela foi criada em 03/04/1984 pela Lei nº 023 como Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, sendo então uma divisão da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de Assistência Social foi extinta e reorganizada algumas vezes, sua última organização foi em 24/07/1996 pela Lei nº 731 e passou a ser Secretaria Municipal de Ação Social e no ano de 2001 passou a ser a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) pela Lei nº 1.028.

A SEMAS segue as diretrizes do Movimento do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para a implantação e implementação dos programas sociais do Governo Federal de quem recebe recursos para executar tais programas, a SEMAS está diretamente subordinada à Prefeitura Municipal.

Hoje a SEMAS está localizada na Av. Marechal Rondon, nº 1380 Ji-Paraná/RO e administra diversos Programas Sociais desenvolvidos no Município,

onde oferecem Serviços sócio assistenciais para a população local como é o caso do Programa Liberdade Assistida (P.L.A).

O P.L.A do município de Ji-Paraná/RO teve início em março do ano de 2010 e no início funcionava na Pastoral do Menor, em dezembro de 2009 foi municipalizado e passou a ser responsabilidade da Prefeitura Municipal fazendo parte da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) funcionando dentro do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), visto que o Programa Liberdade Assistida é considerado de proteção especial de média complexidade.

O programa visa o atendimento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Este visa acompanhar os adolescentes com o objetivo da garantia de seus direitos conforme reza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990, nos artigos (112, 118 e 119), e acompanhamento à família do adolescente.

O programa tem por finalidade promover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Este contribui ainda para o acesso a direito e ressignificação dos adolescentes e jovens na sociedade com o auxílio da equipe técnica multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo e pedagoga.

O acompanhamento social a adolescentes e jovens deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento). Hoje (2018) o Programa Liberdade Assistida está localizado na Avenida Mato Grosso, nº 3042 – Bairro Dom Bosco, em estrutura física própria da Prefeitura Municipal, com funcionamento em período integral (08h00min as 12h00min/ 14h00min as 18h00min de 2º. a 5º feira, e na sexta-feira das 07h 30m às 13h 30m), conta com diversas parcerias para melhor atender os usuários do serviço.

4.2 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

O Estatuto da Criança a do Adolescente instituído pela Lei 8.069 de 1990 é a Lei que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente que estão expressos no artigo 227 da nossa Constituição Federal. Ele nasce como resposta à sociedade e para determinar políticas de atendimento as demandas dessa parcela da população brasileira, expressando direitos, deveres e proteção integral antes só mencionada na Constituição Federal de 1988.

Como o advento da Doutrina de Proteção Integral, o ECA surge para servir como instrumento para salvaguardar crianças e adolescentes rompendo definitivamente com o modelo de proteção irregular, passando a tratá-los como seres de prioridade absoluta (SARAIVA, 2002).

Já em seu art. 3º e 4º garante os direitos fundamentais que são inerentes aos seres humanos e assegura pela mesma lei ou por outros meios oportunidades e facilidades que serve de auxílio em seu desenvolvimento físico, mental, espiritual e social com liberdade e dignidade (art. 3º e 4º, ECA, 1990).

Antes da promulgação do ECA o Estado entendia não haver distinção entre crianças e adolescentes e deslava-os subalternos (POLETTTO, 2012), com a lei além de definir cronologicamente a diferença, traz ainda em seu texto artigos específicos para cada etapa da vida (art. 2º), desde a gestação (art. 8º) até atingir a maioridade (ECA, 1990).

O ECA estabelece também, novas bases para o enfrentamento das várias formas de violência contra os menores, pois os mesmos são considerados conforme mencionado acima, sujeitos de direitos, mas em condição especial de desenvolvimento.

Extingue-se o termo menor e, em seu lugar, adota-se referência criança e adolescente integrante de qualquer classe social, [...]. Fica garantida proteção especial àquele seguimento considerado pessoal e socialmente vulnerável (SILVA, 1997, p.159).

Os direitos ficam assegurados a todas as crianças, adolescentes e jovens oriundos de qualquer classe social, inclusive aqueles que chegarem à Justiça em razão de ações julgadas de contravenção penal, denominado Ato Infracional. Garantia essa, expressa e caracterizada no Estatuto.

Segundo Veronese (1997) o ECA realizou três mudanças significativas no que diz respeito ao atendimento da criança e do adolescente em conflito com a lei. A primeira foi a nomeação, antes era denominado Menor, agora passa a ser tratado como criança e adolescente. A segunda está ligada ao ato cometido por eles. O que antes era chamado de Infração Penal, no ECA está denominado Ato Infracional. E a terceira mudança foi o sistema de garantias dos direitos das crianças e adolescentes que se encontra reestruturado na lei.

Anteriormente era o Juiz quem tratava dessas questões, hoje em dia foi integrado ao juizado da Infância e Adolescência o Ministério Público (MP), Conselhos Tutelares (CT), Conselho Nacional de Direito da Criança e Adolescente (CONANDA) e as demais redes profissionais ligadas a essa área (VERONESE, 1997).

Foi a partir do ECA que o governo federal deixou de ser responsável direto nas ações voltadas para a assistência e educação de crianças e adolescentes carentes e infratores, já que a articulação e execução dessas ações passam a ser de responsabilidade dos Estados e Municípios (CARVALHO, 2000, p. 189).

As linhas de ação da política de atendimento, segundo o Art.87 do ECA, definem as mudanças de concepção da situação irregular, destinada a uma menoridade particular, para o Paradigma da Proteção Integral, abrangendo todas as crianças e os adolescentes. Os princípios impostos pelo ECA para priorizar os direitos das crianças e adolescentes se estrutura em três sistemas.

O sistema primário trata sobre as políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente, que estão dispostas nos artigos 4º e 87º; O sistema secundário detém das medidas de proteção dirigidas a essa parcela da sociedade que se encontram em risco pessoal ou social, elencados em seus artigos 98º e 101º. Para terminar, temos o terceiro sistema, na qual são abordadas as medidas socioeducativas previstas em seu artigo 112º como forma de responsabilização penal do adolescente que cometeu ato

infracional, ou seja, o adolescente em conflito com a lei (SARAIVA, 2002, p. 16).

Esse tripé tem por objetivo unir família, sociedade e estado, fazendo com que cada um cumpra seu papel junto a criança e adolescente para que não haja violação de direitos. No que diz respeito às crianças e adolescentes que cometem atos infracionais o ECA estabelece formas específicas para lidar com essa parcela da população, e inicia esclarecendo a diferença entre criança e adolescente. Art. 2º “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente diferencia a situação da criança e do adolescente, definindo em seu art. 2º como criança a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, e adolescente, a pessoa com idade entre 12 e 18 anos incompletos. Essa distinção demonstra diferentes etapas existentes no processo de desenvolvimento do ser humano. A ambas as categorias o Estatuto assegura, em regra, os mesmos direitos fundamentais; para confirmar esta assertiva basta a leitura do livro I; todavia, o tratamento passa a ser diferenciado quando há incidência da prática de atos entendidos como delitos ou contravenções pelas leis penais (VERONESE, 1999, p. 103)

Ele delimita que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito (18) anos de idade, sendo sujeitos às medidas previstas na referida lei, ou seja, não podem ser julgados e penalizados, mas quando comprovada a prática do ato infracional poderá ser aplicada as medidas previstas no Art. 112, sendo elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção de regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional; qualquer uma das previstas no artigo 101 (BRASIL, 1990).

Apresenta também como deve ser o atendimento das crianças e adolescentes, delimitando o papel e função de cada órgão que faz parte da rede de atendimento infanto juvenil.

No campo da gestão, a partir do princípio da democratização da coisa pública, o ECA se diferenciou profundamente, introduzindo a participação popular nas questões referentes à infância e à juventude. Essa participação foi institucionalizada por meio dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes e dos Conselhos Tutelares, que, mais do que símbolos da

democracia, foram criados para exercitar a ação popular no âmbito governamental e público. (SILVA, 2005, p. 43)

Essa participação popular permite a contribuição ao combate as violações de direitos. O CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, criado em 12 de Outubro de 1991 é um desses espaços públicos que permite a participação efetiva da sociedade civil.

Os Conselhos de direitos colocam-se, portanto, como canais de participação, possuem paritariamente representantes das instâncias governamentais e das organizações representativas da sociedade, constituindo desta forma um eixo imprescindível no processo de democratização do poder, de uma efetiva e consciente participação. Tal qual o Conselho Tutelar, o Ministério Público, o juizado da infância e da juventude, os Conselhos de Direitos constituem uma instância responsável pela garantia dos direitos da criança e do adolescente (VERONESE, 1997, p. 47)

Neste contexto, a criança e adolescente que se encontra em conflito com a lei e por se tratar de seres em fase de desenvolvimento de sua personalidade o Estado tem o dever de garantir sua ressocialização através de políticas públicas de Assistência composta pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Sistema Único da Assistência (SUAS) (ECA, 1990).

O SINASE sancionado pela Lei nº 12.594 de 2012 é um sistema que busca a efetividade das medidas socioeducativas previstas no Estatuto. O SINASE preconiza a constituição de redes de apoio e intersetorialidade e enfatiza a co-responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, a fim de garantir ao adolescente a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2008).

Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipal, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (LEI 12.594/2012, Art. 1º, § 1º)

Dessa forma a Lei 8.069/90 (ECA) prevê que essas entidades desenvolvam programas que visam a ressocialização através das medidas socioeducativas propostas pelo Estatuto, já que crianças e adolescentes são passageiros de

transformações. Mas sem caráter punitivo visando refletir sobre seus atos, buscando assim mudanças significativas na vida.

As Medidas Socioeducativas previstas pelo ECA possuem viés pedagógico conforme art. 100 que diz que: “Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 1990).

a medida socioeducativa é o modo legal de responsabilização do adolescente autor de ato infracional, com o significado de evidenciar a inadequação de uma determinada conduta penal e destinado a prevenir a prática de novas infrações e propiciar a adequada inserção social e familiar, através da adesão voluntária ao fazer incidir de vivências pedagógicas correspondentes às necessidades do infrator (KONZEN, 2005, pág. 91).

Dentre as MSE apresentadas pelo Estatuto para o enfrentamento da criminalidade infanto-juvenil, a MSE de Liberdade Assistida é a mais importante de todas (BARROSO, 2001). Pois ela abre espaço para o autor do ato infracional cumprir a medida sem deixar o convívio familiar e comunitário ao mesmo tempo em que recebe acompanhamento, auxílio e orientação.

a liberdade assistida deve ser aplicada aos adolescentes reincidentes ou habituais na prática de atos infracionais e que demonstrem tendência a reincidir, já que os primários devem ser advertidos, com a entrega aos pais ou responsável (NOGUEIRA, 1991, p. 153).

A Liberdade Assistida (LA) é quarta MSE prevista na legislação estatutária (art.118) e o foco deste trabalho. E como mencionado no parágrafo anterior sua aplicação acontece em meio aberto, onde o adolescente é acompanhado por equipe interdisciplinar sendo da área da saúde, educação e assistência social conforme moldes do SINASE (art. 12).

Trata-se então de uma intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através de orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos (MACIEL, 2010).

Costa (2006, p.2) ressalta que a dimensão pedagógica das medidas “[...] permite ao adolescente responder, no sentido mais pleno da palavra, pelas consequências dos seus atos [...]” O adolescente, ao ter que responder perante a Justiça da Infância e da Juventude pelos seus atos, oportuniza a perceber a justiça como um valor concreto de sua existência.

O Estatuto fixa ainda um prazo mínimo de seis meses para o cumprimento desta, com possibilidade de ser prorrogada ou substituída por outra (ECA, art. 118, § 2º). Através da Liberdade Assistida é feito o acompanhamento tanto do adolescente quanto da família, que de fato a participação desta é de grande relevância no processo de ressocialização do adolescente.

Após aplicada a medida de LA pelo magistrado, será designado “pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento” (ECA, 1990, art. 118, § 1º).

O adolescente será encaminhado ao programa de atendimento socioeducativo que irá elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) que se encontra antevisto no art. 52 da Lei nº 12.594 de 2012, onde configura-se “instrumento de previsão, registro e gestão de atividades a serem desenvolvidas com o adolescente” (BRASIL, 2012).

A equipe multidisciplinar é fundamental para auxiliar o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, pois ele pode ser atendido de acordo com as suas necessidades e recebe apoio profissional de advogados, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais dispostos a contribuir com a sua formação (VERONESE, 2015, p. 237).

Fica claro o papel pedagógico da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, pois como vimos não busca penalizar o adolescente, mas reinseri-lo através de orientações no contexto da vida em sociedade promovendo assim uma vida digna através da garantia de seus direitos, com objetivo de propor novo direcionamento e assim diminuir e desigualdade social.

[...] o Estatuto acredita que a melhor forma de intervir nesse adolescente em conflito com a lei é incidir positivamente na sua formação, servindo-se, para tanto, do processo pedagógico, como um mecanismo efetivo, que possibilite o convívio cidadão desse adolescente autor de ato infracional em sua comunidade. Pretendem, pois, tais medidas, educar para a vida social (VERONESE, 2008, p.64).

Esse caráter pedagógico possibilita ao adolescente, ser acompanhado por uma equipe qualificada e permite inseri-lo em entidades de ensino, na sociedade e no seu núcleo familiar, rompendo com as violações sofridas em seu desenvolvimento. A eficácia dessas medidas está diretamente ligada a um atendimento que promova além da escolarização, profissionalização e quando houver necessidade atendimento médico especializado, e um monitoramento de perto do cumprimento das medidas.

4.3 OBSERVAÇÕES REALIZADAS DURANTE O ESTÁGIO

Nas observações realizadas durante o estágio em Serviço Social no CREAS - Programa Liberdade Assistida, foi possível perceber que o assistente social atua incansavelmente na defesa dos direitos e da cidadania dos adolescentes. Constitui-se atribuição do Assistente Social orientar a família e realizar o acompanhamento do adolescente que cumpre medidas socioeducativas.

Para um melhor entendimento da realidade dos adolescentes bem como da atuação profissional do assistente social, foi realizada uma série de leituras nas legislações que amparam a atuação da instituição como Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS com os programas, projetos, serviços e benefícios tem como foco a atenção à família. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é um importante documento que regulamenta as ações socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), doutrina de proteção integral onde expressos direitos da população infanto-juvenil e Código de Ética do Assistente Social (C.E) instrumento valioso de apoio e orientação para os Assistentes Sociais em sua prática interventiva.

Foram feitas também leituras dos processos dos adolescentes que cometem ato infracional e estão cumprindo medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, onde consta informações a respeito dos mesmos, como: o número do processo, idade, gênero, escolarização, endereço, com quem reside, habitação (alugada, própria ou cedida), a renda familiar, se está inserido no mercado de trabalho, qual ato infracional que cometeu, tempo da medida socioeducativa que lhe foi determinada, entre outros. Os documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Reservista, Cartão do SUS, CAD Único), se no momento está inserido na escola ou mercado de trabalho e o número de telefone para contato.

O objetivo da coleta e organização de dados surgiu da necessidade de melhor diagnosticar a realidade de cada um e assim facilitar o estudo social agilizando a busca de informações sempre que necessário tanto pelo assistente social quanto pelos demais profissionais.

O estudo social é um processo metodológico específico do Serviço Social que tem por finalidade conhecer profundamente, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto de intervenção profissional (CFESS apud FÁVERO, 2005, p.43).

Esse estudo é um dos instrumentos que o assistente social utiliza para o conhecimento, armazenamento e detalhamento de informações obtidas ao longo dos atendimentos e acompanhamentos junto aos adolescentes. Essas informações são escritas de forma clara e objetivas para facilitar na busca por dados sempre que necessário.

Na elaboração dos laudos, pareceres, encaminhamentos, ofícios e no Plano Individual de Atendimento (PIA) é feita a utilização da linguagem formal. Cabe lembrar que o Assistente Social tem na linguagem o seu principal instrumento de trabalho.

[...] quando se usa a comunicação oral como instrumento de trabalho, faz-se necessário o conhecimento não só das particularidades do contexto

social da classe ou do grupo em que se efetiva, mas também dos signos que são expressos por meio da utilização nesse contexto [...] (MAGALHÃES, 2011, p. 26,32).

A comunicação em busca de atendimento pelo assistente social do P.L.A começa quando o adolescente ou seu familiar busca a instituição após audiência na Vara da Infância e Juventude, munidos da Ata de Audiência. Neste primeiro momento são colhidas as informações necessárias para referências familiares, conferência de documentação pessoal e então as primeiras orientações de como será cumprida a medida imposta pela Vara da Infância e Juventude.

De acordo com a Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão, a orientação constitui-se como competência do assistente social conforme está prescrito em seu Art. 4º “V-Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (CFESS, 2011, p.45).

Observou-se também que a profissional está sempre em constante atualização acerca das leis que regem seu trabalho para melhor atender o público usuário de seus serviços.

A assistente social interage e se articula com os demais profissionais da instituição com o intuito de atender as demandas e determinações jurídicas sempre em conformidade com a legislação regulamentadora da profissão, que segundo destaca o Código de Ética de 1993, é de responsabilidade do profissional o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993, p.18).

O Assistente Social possui variados instrumentos e técnicas de trabalho que o auxilia no seu dia-a-dia. Uma das técnicas que mais permite conhecer realidade do usuário é a visita domiciliar. A visita “tem como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano

das relações, aspectos esses que geralmente escapam à entrevista de gabinete" (MIOTO, 2001, p. 148).

Na visita domiciliar a profissional usa também a observação como auxílio para a coleta de detalhes sobre a realidade familiar visitada. No caso dos adolescentes atendidos no P.L.A, a visita domiciliar além de permitir conhecer a realidade em que vive os adolescentes, contribui para que outras redes de serviços sejam acionadas, o que auxilia na inclusão de outros programas de superação do problema social em que se encontram.

Conforme o Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 2011, p.27) em seu Art. 3º: "a - desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor". O assistente social tem sempre o conhecimento a respeito do objetivo que se propõe a visita e visa o acompanhamento do adolescente e sua família, assim como proporciona um conhecimento acerca da realidade em que os mesmos vivem. Iamamoto descreve que, "exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade" (IAMAMOTO, 1997, P.31).

O assistente social no seu espaço profissional trabalha diretamente com as refrações da questão social, fruto da relação capital x trabalho. As expressões da questão social são resultantes da contradição e geram as desigualdades sociais, violência, má distribuição de renda, fome, precarizações entre outras inúmeras situações que afetam os adolescentes e suas famílias.

A questão social não é, aqui, focada exclusivamente como desigualdade social entre pobres e ricos, mas como desigualdade em sua gênese, em um contexto em que acumulação de capital não rima com equidade; desigualdades indissociáveis da concentração de renda, de propriedade e poder, que é o verso da violência, da pauperização e das formas de discriminação e exclusão social (IAMAMOTO, 2008, p. 125).

Referente ao perfil de atendimento no Programa Liberdade Assistida, o atendimento é realizado com um público diverso, porém pequena porcentagem de

classe média e alta e a grande maioria advêm de famílias de baixo poder aquisitivo. Essa carência vivida pelas famílias dos adolescentes do Programa Liberdade Assistida é resultante da desigualdade de classes gerada pelo sistema capitalista.

A questão social não é se não as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, e da contradição entre o proletariado e a burguesia a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO & IAMAMOTO, 2003, p. 77).

Os atos infracionais cometidos por adolescentes em sua maioria são cometidos por adolescentes com o desejo de acesso a determinados bens os quais seus familiares não puderam suprir e estes desejosos de igualdade com adolescentes de classe média e alta acabam se envolvendo em pequenos delitos em busca.

O Programa Liberdade Assistida do município de Ji-Paraná atende adolescentes que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. O programa atende também os familiares visando a validação de direitos dos mesmos.

4.4 RELATO DO ESTÁGIO DE INTERVENÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Mediante observação no Programa Liberdade Assistida, a primeira ação de intervenção foi realizada através de um levantamento de dados sobre a contribuição das Medidas Socioeducativas (MSE) para a inserção dos adolescentes em conflito com a lei em cursos profissionalizantes e/ou mercado de trabalho. Os dados foram coletados recorrendo fichas dos adolescentes que estão em arquivo da instituição.

Para realização da coleta de dados foi traçado junto com a assistente social e supervisora de campo delimitação cronológica para a pesquisa, do período de janeiro a dezembro de 2018.

Figura 1: Pesquisa Documental.



Fonte: JOSIANE, 2018.

As informações foram coletadas em pastas individuais dos adolescentes onde são arquivados os dados obtidos no decorrer do acompanhamento e que estão em uma sala de arquivo, organizadas por ordem alfabética e separadas por Programas, um para a Prestação de Serviço à Comunidade e outro destinado ao Liberdade Assistida.

Para o levantamento de dados foi preciso primeiro conhecer o questionário socioeconômico de atendimento que é aplicado aos adolescentes no momento de acolhimento ao Programa Liberdade Assistida que auxilia na elaboração do Plano Individual de Atendimento.

Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente (BRASIL, 2012)

Além de se familiarizar com questionário de primeiro atendimento, foi preciso conhecer e entender o Plano Individual de Atendimento (PIA) que é um importante instrumento de atendimento individualizado para cumprimento das medidas socioeducativas. O PIA se encontra inserido no Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo (Sinase), conforme prevê o Art. 53 da Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012:

O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável (BRASIL, 2012)

A elaboração do plano é de responsabilidade da equipe técnica da unidade de atendimento tomando por base a participação do adolescente e do seu grupo familiar, bem como os relatórios e pareceres das equipes técnicas de todos os órgãos públicos, programas e entidades que lhes prestam atendimento e/ou orientação.

A pesquisa documental é um excelente instrumento que auxilia no sentido da estagiária melhor conhecer os adolescentes em cumprimento de medida de liberdade assistida.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Depois de realizar a coleta de informações nas pastas dos adolescentes foram tabulados os dados como por exemplo: faixa etária; nível de escolaridade; se houve reincidência; se possui documentação; se trabalha ou não.

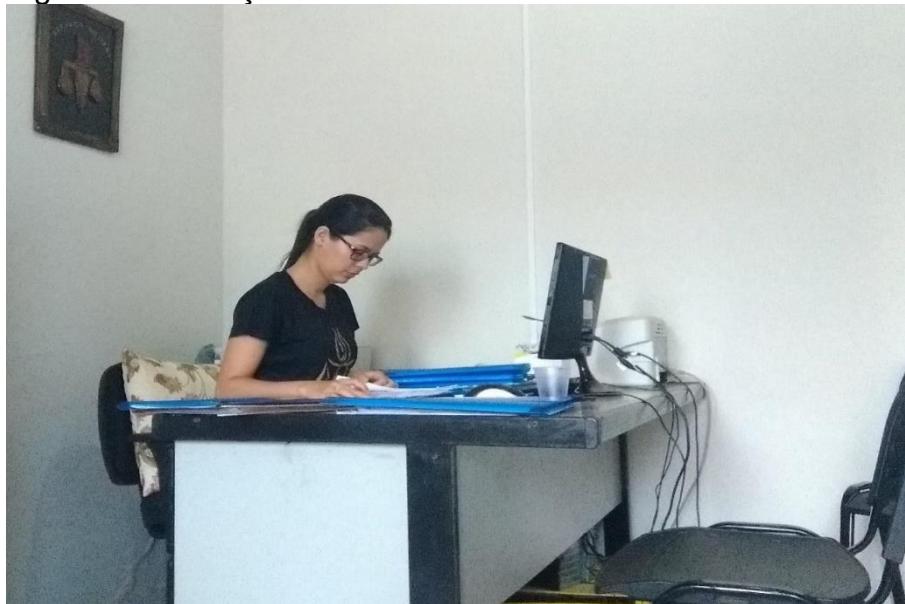
Figura 2: Coleta de Dados.



Fonte: ALVES, 2018.

As fichas dos adolescentes estão compostas por diversos tipos de informações sobre a vida deles, como idade, data de nascimento, nome do pai e mãe, se possui irmãos, o endereço que reside atualmente, escolaridade, renda familiar ou individual, se faz uso de algum tipo de medicação, se faz ou já fez uso de entorpecentes, se trabalha (formal ou informal) ou se faz algum curso profissionalizante.

Figura 3: Tabulação Dados.



Fonte: JOSIANE, 2018.

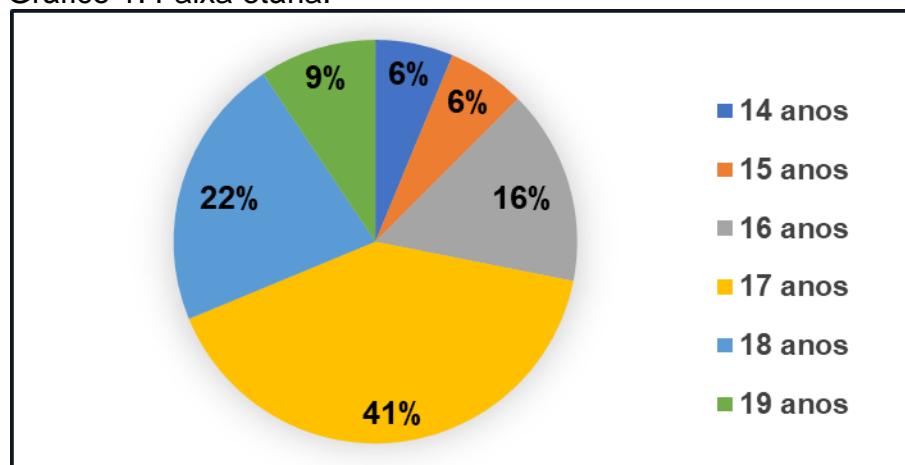
Os resultados foram expressos em percentual. A primeira informação foi em relação à faixa etária. Para esse levantamento foram consultadas 32 pastas. Neste

quesito visa-se identificar qual a idade dos adolescentes autores de atos infracionais.

A criança ou adolescente poderá entrar em conflito com a lei em qualquer idade, mas conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Art. 104, que diz que os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis e deverá ser considerada a idade do adolescente à data do ato infracional para efeito legal da referida lei (ECA, 1990).

Após tabular os dados a respeito da faixa etária dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de Ji-Paraná, ficou assim configurado conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1: Faixa etária.



Fonte: ALVES, 2019.

Analisando o gráfico nota-se uma maior incidência de adolescentes de 17 e 18 anos de idade, respectivamente com índice de 41% e 22% em conflito com a lei. A adolescência é de fato uma fase de transição bastante complicada e nesse sentido, grande parte dos adolescentes infratores vivem situações familiares caracterizadas por desestruturação, essa falta de orientação dos adolescentes muitas vezes os conduz à conduta infracional.

a prática de um ato tido como infracional, na sua grande maioria, é decorrente de uma ação inconsciente. Destarte, pode-se mesmo afirmar que uma parcela mínima de jovens tinha consciência do que realmente

decidiam quando desencadeavam a sua atuação conflitante com a lei (RAMIDOFF, 2010, p.87).

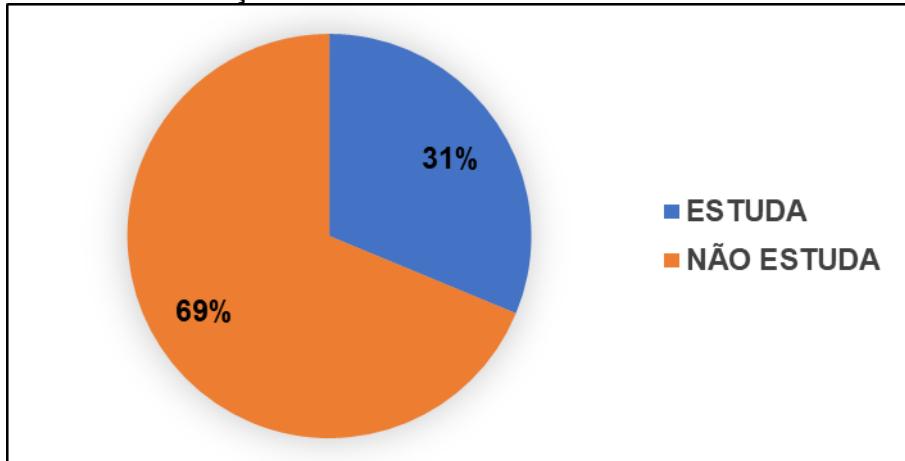
Aos adolescentes vítimas de uma realidade complexa e contraditória a qual muitas vezes não é contemplada com políticas públicas, restam as situações de violência. “Embora a violência possua correlações diversas, não se pode negar a sua associação com a falta de perspectivas de inserção social e negação de direitos, isso torna os adolescentes mais suscetíveis à criminalidade” (CAMPOS, 2003, p. 55).

A trajetória de evasão escolar é reflexo do meio em que os adolescentes convivem e habitam. Portanto outro dado se refere à questão da escolaridade dos adolescentes. O conflito com a lei está ligado ao baixo grau de escolaridade e até mesmo ao alto índice de evasão escolar. De acordo com Costa (2000, p. 11),

[...] no dia-a-dia o estudante trabalhador enfrenta barreiras para sustentar a dupla jornada escola/trabalho, como a incompatibilidade parcial de horários, a fadiga física, os custos com transporte, a dificuldade de encontrar horários para cumprir os deveres escolares.

Segundo Costa esses adolescentes que cumprem dupla jornada “[...] acaba por aceitar o discurso de que ele próprio é o responsável solitário pelo seu fracasso escolar” (2000, p. 11). A evasão escolar é um fator preocupante, pois, conforme demonstrado no gráfico abaixo e comparado com o anterior 69% dos adolescentes autores de atos infracionais que chegam no CREAS/P.L.A. estão fora do ambiente escolar.

Gráfico 2: Situação Escolar.



Fonte: ALVES, 2019.

A primeira medida para que o adolescente se sinta inserido na sociedade é a educação a qual lhe garanta o desenvolvimento intelectual e abra possibilidades para o mercado de trabalho futuro.

(...) Se a educação como instrumento social básico é que possibilita ao indivíduo a transposição da marginalidade à materialidade da cidadania, não é possível pensar sua conquista sem educação. Educar, nessa perspectiva, é entender que direitos humanos e cidadania significam prática de vida em todas as instâncias de convívio social dos indivíduos: na família, na escola, na igreja, no conjunto da sociedade (MARTINS apud VEIGA, 1998, p. 50).

A matrícula e a frequência escolar são exigências para o cumprimento das medidas socioeducativas, sendo que o ECA em seu art. 119 relata que esses são requisitos para avaliar o socioeducando e caberá ao orientador “supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar, promovendo, inclusive, sua matrícula” (BRASIL, 1990).

Segundo o ECA (1990) as ações das medidas socioeducativas devem ser pautadas em objetivos socioeducacionais de forma a garantir a esses adolescentes acesso a oportunidades que vão conduzir suas vidas para fora da margem da exclusão e assim promover sua integração e participação na vida social e comunitária (BRASIL, 1990).

Muito embora alguns socioeducandos reconheçam a importância da educação em suas vidas, não permanecem no ambiente escolar, pois é preciso trabalhar para auxiliar na renda familiar. O fato de não terem condições mínimas de alimentação, higiene ou moradia faz com que parem de ir à escola para exercer alguma atividade remunerada para suprir a carência das necessidades básicas de sobrevivência.

Assim sendo o gráfico abaixo demonstra o percentual de adolescentes atendidos o Programa Liberdade Assistida que exercem alguma atividade remunerada, seja ela formal ou informal.

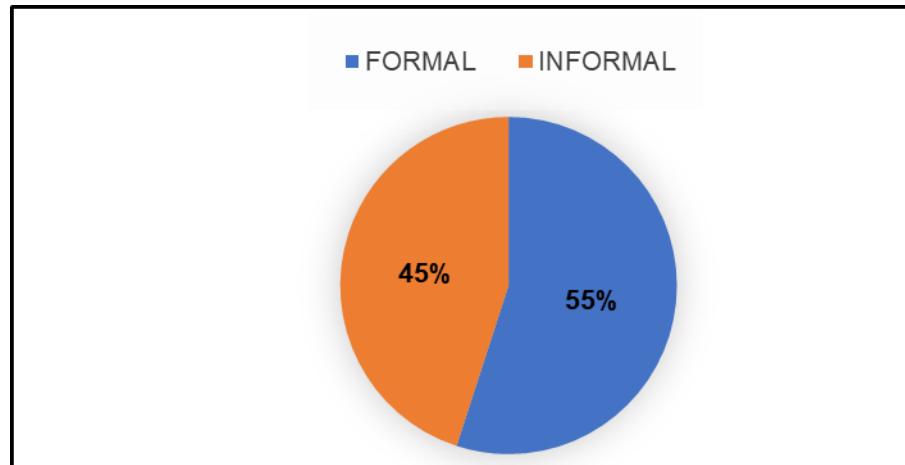
Gráfico 3: Atividade Laborativa.



Fonte: ALVES, 2019.

Sobre as atividades laborativas pode-se apurar que no decorrer e após o cumprimento das medidas socioeducativas 62% dos adolescentes já se encontram inseridos no mercado de trabalho, onde 55% têm sua Carteira Profissional de Trabalho assinada seja em condição de Menor Aprendiz ou não. Está expresso também no gráfico o percentual de trabalhos informais que os adolescentes praticam os famosos *bicos*.

Gráfico 4: Atividade Laborativa Formal/Informal.



Fonte: ALVES, 2019

Por não conseguirem se inserir no mercado de trabalho formal, uma parcela bastante significativa de adolescentes acaba realizando trabalhos informais, não assalariados ou assalariados, mas sem registro de carteira ou garantia de direitos trabalhistas.

A profissionalização faz parte do processo de formação do adolescente, e, portanto, lhe é assegurada pelo Estatuto o qual preconiza esse direito, bem como, a proteção ao trabalho. O artigo 62 do ECA trata como aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada de acordo com as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor (BRASIL, 1990).

A natureza essencial da ação socioeducativa é a preparação do jovem para o convívio social. A escolarização formal, a educação profissional, as atividades artísticos-culturais, a abordagem social e psicológica de cada caso, as práticas esportivas, a assistência religiosa e todas as demais atividades dirigidas ao socioeducando devem estar subordinadas a um propósito superior e comum: desenvolver seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio social tipificadas na Lei Penal como crime ou contravenção (COSTA, 2006, p. 449).

Durante o período de estágio em Serviço Social foi possível acompanhar alguns desses adolescentes em busca de espaço no mercado de trabalho, para isso eles contaram com o auxílio da equipe do PLA. A equipe realiza orientações e instruções em função de como se portar nas entrevistas, na confecção dos currículos, na emissão dos documentos faltantes e quando há oportunidades na

própria indicação às vagas de trabalhos. Segundo Iamamoto (1997, p.31) “esse trabalho realizado pelo Assistente social exige do profissional uma qualificação, não pode ser somente um executor, mas que tenha competência para decifrar como mudar a realidade vivida pelos usuários”. A intervenção da equipe com os adolescentes na busca pela educação escolar, profissionalização e emprego são os caminhos necessários para a transformação da realidade e reinserção familiar.

Durante o período de estágio houve o acompanhamento de uma adolescente que já se encontrava finalizando a medida socioeducativa de Liberdade Assistida e estava na busca por um emprego. A assistente social auxiliou desde as primeiras orientações até a conquista do tão sonhado primeiro emprego. É sempre reforçado ao aprendiz que mesmo alcançando o objetivo de entrar no mercado de trabalho é preciso manter a frequência escolar, requisito básico das M.S.E.

Com a finalidade de levantar a situação atual (2018) dos adolescentes foi elaborado questionário com perguntas que permitissem respostas mais abrangentes sobre a vida social, econômica e familiar dos adolescentes. O questionário ficou composto de perguntas abertas e fechadas, nas fechadas questionamentos sobre moradia; quantidade de pessoas que residia na mesma casa que o adolescente, quantas pessoas empregadas com atividade remunerada na família.

Já nas abertas elaboraram-se perguntas que mostrassem a opinião do adolescente sobre diversos fatores de sua vida, como por exemplo, se acha importante estudar, como descreve sua vida antes e depois do ato infracional, em relação às e medidas e por fim quais as três palavras que vem a sua mente quando pensa sobre seu futuro. Oliveira (1997, p. 165) afirma que “o questionário apresenta as seguintes características: (1) deve ser a espinha dorsal de qualquer levantamento, (2) deve reunir todas as informações necessárias (nem mais nem menos), (3) deve possuir linguagem adequada”.

Quando questionados sobre o motivo de estarem fora do ambiente escolar, apontaram diversos fatores que contribuíram para a evasão escolar. Mas ao serem perguntadas sobre a importância dos estudos, as respostas se diversificaram.

A primeira entrevista com aplicação de questionário foi realizada com um adolescente que já esteve interno no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) do município de Ji-Paraná e após sair, cumpriu medida socioeducativa de Prestação de Serviço à comunidade no CREAS-LA. Hoje trabalha de ajudante de pedreiro com o pai que é mestre de obras, e está em busca de um emprego com carteira assinada.

Figura 4: Entrevista.



Fonte: ROGERIO, 2018.

Relata que sempre foi um bom garoto e que foi a partir dos 15 anos de idade que começou a “fazer besteiras” e que “*nunca pensou nas consequências*”, mas como hoje tem uma filha de 09 meses mudou a forma de agir “*agora minha vida está tranquila, penso nas consequências para vida da minha filha*”.

No decorrer da entrevista o adolescente foi ficando mais confortável com a conversa e assim compartilharam suas ideias, seus sonhos e como era a vida quando aconteceu o ato infracional. Relata que se tornou um adolescente impulsivo, não se preocupava com nada, estava matriculado na escola, mas só ia algumas

vezes e com os amigos que tinha, sempre “*matava*” aula para ir as ruas fazer besteiras sem pensar nas consequências.

a prática de um ato tido como infracional, na sua grande maioria, é decorrente de uma ação inconsciente. Destarte, pode-se mesmo afirmar que uma parcela mínima de jovens tinha consciência do que realmente decidiam quando desencadeavam a sua atuação conflitante com a lei (RAMIDOFFI, 2010, p. 87).

Relata ainda que já frequentou o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), mas ao ser internado no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) perdeu a bolsa. Diz estar mais centrado hoje em dia, e que o tempo que passou no CASE e depois ao cumprir as medidas de prestação de serviços à comunidade com apoio da assistente social do PLA mudou sua forma de agir e pensar, está em busca de um emprego melhor por que só assim poderá dar um futuro para sua filha.

Figura 5: Entrevista



Fonte: IRONY, 2018.

Para realizar as entrevistas foi preciso escolher uma sala de pouco uso e fluxo de gente, para fornecer um ambiente propício onde os adolescentes se sentissem à vontade para falar. Segundo Lakatos (1996) a preparação da entrevista é tão importante quanto a entrevista em si, é tida como uma das etapas mais importantes da pesquisa e requer uma série de cuidados [...] (LAKATOS & MARCONI, 1996, p. 93).

Figura 6: Entrevista.



Fonte: ROGERIO, 2018.

Já outra adolescente entrevistada relatou a importância que as medidas socioeducativas tiveram em sua vida. Esta destaca que após cometer o ato infracional foi inserida nas medidas socioeducativas e estas ajudaram a repensar atitudes e com orientações recebidas mudou seu estilo de vida, se reconhece como parte da sociedade e estuda.

Segundo Volppi (2010, p. 15) “Sua condição de sujeito de direitos implica a necessidade de sua participação nas tomadas de decisões de seu interesse e no respeito à sua autonomia [...]” então esse acompanhamento é de fato o caminho para a transformação da vida dos adolescentes em conflito com a lei.

Figura 7: Entrevista.



Fonte: JOSIANE, 2018.

Deste modo, para o adolescente, a submissão a uma medida socioeducativa não é só responsabilização, mas, também um respeito à equidade (no sentido de dar tratamento adequado e individual a cada adolescente a quem se atribua um ato infracional), bem como, considerar as necessidades sociais, psicológicas do adolescente, e como preconiza o SINASE, o objetivo da medida é possibilitar a inclusão social de modo mais célebre possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa (BRASIL, SINASE 2012, p.28).

Outra intervenção realizada foi auxiliar alguns adolescentes na emissão da Carteira de Trabalho. Primeiro foi feito um levantamento nas fichas dos adolescentes para saber quais documentos pessoais ainda não havia sido feito. Após selecionar os adolescentes aptos a emitir a carteira de trabalho foi realizado o agendamento com esses adolescentes, com orientações de dia, local, horário e quais documentos seriam necessários.

Dos quatro adolescentes selecionados foi possível a realização somente com um deles. Pois vários foram os empecilhos e imprevistos que impediram os demais conforme planejado.

O pai de um adolescente nos informou que iria realizar a emissão com o auxílio próprio, um adolescente na data agendada não estava portando as documentações necessárias para a emissão da carteira de trabalho então tivemos que reagendar e outro adolescente não compareceu na data agendada.

Figura 8: Emissão da CTPS.



Fonte: ROGERIO, 2018.

Todo cidadão deve possuir os documentos pessoais que são de cadastramento obrigatório para que se possa ser considerado cidadão na sociedade em que vive.

O Art. 53 e 54 do Estatuto preconiza que crianças e adolescentes possuem direitos ao preparo para o exercício pleno de cidadania (BRASIL, 1990), esse auxílio prestado aos adolescentes na emissão de documentação pessoal é uma efetivação dessa cidadania do qual possuem por direito.

É por meio dos documentos pessoais que o cidadão é identificado e se caracteriza na sociedade em que vive. A Lei 12.037 de 1º de Outubro de 2009 cita quais são os documentos que podem ser utilizados como identificação pessoal.

Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos:

- I – carteira de identidade;
- II – carteira de trabalho;
- III – carteira profissional;
- IV – passaporte;

V – carteira de identificação funcional;
 VI – outro documento público que permita a identificação do indiciado.
 Parágrafo único. Para as finalidades desta Lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares (BRASIL, 2009).

Percebe-se através das falas dos adolescentes que os fatores que contribuem para a falta da documentação são diversos, seja por morar longe, ou pelo fato de renda financeira ser escassa e não ter como custear os gastos com a locomoção. As famílias das classes populares são numerosas e vivem em precárias condições de vida, “[...] o que as torna deficientes na promoção de garantias e de proteção” (COSTA, 2005, p. 78). Mesmo assim quando feito o agendamento com eles a receptividade é boa e a colaboração melhor ainda

Figura 9: Emissão da CTPS.



Fonte: ALVES, 2018.

As medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA) possibilitam ao adolescente condição de melhorias no seu comportamento, já que ele continua inserido em sua família e na sociedade, recebendo acompanhamento e orientações que levem a refletir sobre sua conduta. Então o auxílio na emissão dos documentos é importantíssimo, pois mostra ao adolescente que ele faz parte da sociedade como sujeito de direitos e cumpridor de deveres.

Incentivar ao adolescente que ele seja o protagonista de sua própria transformação faz parte das orientações durante todo o percurso do cumprimento das medidas. “O protagonismo é o agir consciente, autônomo e transformador a partir do reconhecimento de que o bem-estar individual é parte de um bem-estar comum” (JESUS, 2006, p. 171-172).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal (CF) expressa referência ao dever de se promover programas de assistência integral em favor da criança e do adolescente visando sua inserção na sociedade de forma sadia, a sua integração comunitária, a sua participação nos processos de educação, de capacitação para o trabalho, entre outros direitos, através de medidas de proteção.

Assim sendo, o adolescente envolvido com o ato infracional merece atenção especial, pautada pelo respeito e diálogo.

Aos profissionais Assistentes Sociais cabe a defesa, garantia e validação dos direitos de adolescentes, que ao serem responsabilizados por seus atos infracionais, passam a serem visto por uma parcela da sociedade ainda bastante conservadora, como uma juventude marginal justificada pelos seus atos cometidos.

A interação entre o profissional e o adolescente é fator determinante para a reinserção social. O conhecimento do meio familiar em que o adolescente vive irá oportunizar a busca para a construção de um projeto de vida longe do mundo do crime.

Após a entrevista foi realizado visita domiciliar com a assistente social visando complementar ou conferir determinadas informações coletadas na entrevista.

A visita é um instrumento importante na investigação sociofamiliar além de permitir conhecer a realidade dos demais membros da família bem como o entorno que vive o adolescente em conflito com a lei.

Para a realização de visita domiciliar é preciso planejamento antecipado para que não haja invasão do espaço familiar dos envolvidos. A visita é “[...] uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar” (AMARO, 2003, p. 13).

Dessa forma, para a realização da visita ao adolescente e sua família foi realizada ligações telefônicas antes para verificar com o adolescente qual seria o melhor momento para visitá-lo. Após o agendamento foi realizada a visita ao adolescente que cumpriu medida de Prestação de Serviços à Comunidade por um período de 02 (dois) meses.

No decorrer do período em que estava cumprindo a medida sua família passava por dificuldades financeiras, então por intermédio da equipe do P.L.A. uma de suas irmãs conseguiu um emprego com carteira assinada, a qual permanecia no emprego até o momento da visita.

Ao chegar à residência o adolescente não se encontrava em casa, pois ainda estava no trabalho. O adolescente trabalhou como menor aprendiz em uma loja do município de Ji-Paraná durante um ano, que é o período mínimo de um contrato na condição de aprendiz. A genitora relata que no atual momento ele está trabalhando com um amigo da família e que esse amigo irá registrar a carteira do adolescente. É através do trabalho que o adolescente cria uma identidade para se inserir na sociedade adulta e galgar status social (SILVA, 2005).

Durante a visita a mãe do adolescente relatou que os seus filhos nunca foram rebeldes e sempre bons filhos, obedientes e calmos, mas o adolescente ao fazer novas amizades na escola começou a mudar o comportamento tanto dentro de casa como também na escola. Relatou que por mais doloroso que as medidas socioeducativas sejam para a família e para o adolescente, acha que foi uma intervenção boa na vida do filho, pois não sabia mais controlar o filho. Contou ainda que ela e a família são gratos ao P.L.A pois a equipe técnica fez pelo seu filho o que ela não era mais capaz de fazer, não só por ele, mas como também pela sua família.

Nesse sentido é fundamental de se trabalhar de forma articulado Estado, sociedade e família para que de fato os direitos deste segmento da população sejam garantidos.

Inúmeros são os desafios que permeiam a vida da família contemporânea. Podemos pensar em temáticas como violência intra e extrafamiliar, desemprego, pobreza, drogas e tantas outras situações que atingem dolorosamente a família e desafiam sua capacidade para resistir e encontrar saídas (VITALE, 2002, p.45).

É importante que o adolescente possa sentir-se amado pelas pessoas com quem convive e que pais e educadores possam ver nele ou nela tudo de bom que eles têm para oferecer. Os adolescentes gostam de elogios e que sejam reforçados os pontos positivos, qualidades que possuem.

Conforme Steinberg (2000), adolescentes que vivenciam contextos familiares afetivos, apresentam melhor desempenho escolar, menos quadros de depressão e ansiedade, e apresentam altos níveis de autonomia e autoconfiança.

Durante todo o período de estágio foi notório o papel da família para o crescimento da criança e do adolescente enquanto indivíduo em formação. Em uma das entrevistas realizadas com uma adolescente, a mesma se queixou de que foi após a separação dos pais que ela perdeu o sentido da vida e de seu espaço. Relata ainda, que o pai constituiu uma nova família e que ela se sente abandonada por ele. Foi após a separação dos pais que seu comportamento mudou, pois já não havia mais uma família como estava acostumada. A desestruturação familiar mudou sua cabeça e consequentemente seu comportamento.

Observa-se o desejo por mudanças de comportamento pelos relatos tanto escrito quanto nas falas dos adolescentes durante as entrevistas. Estes se mostraram arrependidos de sua conduta e se manifestaram ansiosos por uma vida digna.

Quando questionados sobre o anseio para seu futuro, responderam que como já sabe que não terá o apoio do pai, então deseja que ela e a mãe permaneçam unidas e esperam conseguir um emprego para que possam construir seu futuro.

Hutz (2005, p.17) ressalta,

[...] a ausência da figura paterna, considerando que as mães de famílias mono parentais, por estarem sozinhas no cuidado dos filhos e no seu sustento, provavelmente ficam impossibilitadas de atendê-los, comportando-se de forma mais indulgente e oferecendo pouca supervisão e monitoramento, o que facilita o desenvolvimento de comportamento anti-social nos jovens. [...] o papel crucial da mãe na criação dos filhos acaba pesando excessivamente sobre essas mulheres, pois a elas cabem a manutenção, a sobrevivência e o cuidado de sua família.

Foi possível perceber durante o período de estágio em Serviço Social o quanto a estrutura familiar na vida dos adolescentes é fundamental. Um núcleo familiar desestruturado afeta visivelmente o comportamento das crianças e adolescentes.

Dessa forma a intervenção do Serviço Social com os adolescentes e sua família deve ser pautada na efetivação continuada dos direitos sociais. No que diz respeito às medidas socioeducativas, visa também a contribuir para a responsabilização do adolescente assim como sua reinserção em sociedade. É preciso trabalhar em rede em função de mudar a realidade desses adolescentes.

É através das demandas sociais que são postas ao assistente social que este dará resposta à sociedade se utilizando de conhecimento teórico e prático como instrumento de intervenção visando sempre a transformação da realidade.

O trabalho realizado pelo assistente social no CREAS/PLA do Município de Ji-Paraná visa o fortalecimento das redes socioassistenciais de apoio à família e contribui no combate ao preconceito, além de fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família buscando a reinserção dos adolescentes na sociedade por meio da escolarização, profissionalização e/ou inserção no mercado de trabalho.

O profissional qualificado não é somente executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa, constrói e assim modifica a realidade. O assistente social deve “fazer com que sua intervenção apresente resultados, contribuindo com a mudança da realidade vivenciada por seus usuários” (IAMAMOTO, 1999, p.31).

Portanto, percebe-se a importância do apoio e orientação que o adolescente em conflito com a lei recebe ao cumprir as medidas socioeducativas. As medidas socioeducativas, principalmente as de meio aberto possuem caráter pedagógico com finalidade de responsabilizar e inserir o adolescente em conflito com a lei na sociedade pelo conhecimento, despertar valores e perspectivas de futuro.

5. CONCLUSÃO

A criança ou adolescente, principalmente a das classes menos abastadas financeiramente, muitas vezes tem seus direitos negados desde o nascimento, vivencia uma vida cheia de privações e violência e isso aumenta as chances de serem atraídos para a marginalidade.

Pensar nas medidas socioeducativas como forma de punir os adolescentes que cometem atos infracionais, é ater-se de todo o processo de emancipação e reinserção que a medida prevê. O adolescente ao cometer um ato infracional não pode ser visto como um delinquente tendo sua imagem denegrida e tratado meramente como um objeto.

Por se tratar de sujeitos portadores de direitos e deveres, deverão ser tratados como tal, sendo amparado em todas as instâncias, tendo seu processo de desenvolvimento resguardado, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Quando ocorrer o ato infracional, depois de verificada a gravidade da infração, cabe a aplicação de medidas socioeducativas sempre levando em consideração sua condição de cumpri-la. As medidas aplicadas aos adolescentes visam oferecer uma oportunidade de reparação e recuperação de sua dignidade a qual muitas vezes é negada devido ao ato.

Mediante o que foi exposto neste trabalho, verificou-se que as medidas socioeducativas de meio aberto têm uma maior eficácia quando aplicadas de forma que cumpra a Doutrina de Proteção Integral, pois o adolescente permanece no seu meio familiar e social, ao mesmo tempo, o profissional assistente social trabalha com seu núcleo familiar em função de superação da problemática que vivem.

A eficácia das medidas está ligada às respostas do Estado em desenvolver políticas públicas que impeçam que os adolescentes deixem o ambiente escolar para auxiliar no sustento da família ou que se submetam a trabalhos informais. É

preciso criar oportunidade de escolarização, qualidade de ensino e atendimentos necessários para auxiliar na diminuição das desigualdades enfrentadas por essa parcela da população.

Para a promoção e a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes e sua inclusão social é preciso realizar um atendimento que promova o desenvolvimento pessoal e social e a participação efetiva deles no cumprimento das medidas socioeducativas.

Cabe à família, a sociedade e o Estado, proporcionar aos adolescentes melhores condições de vida para assim construir um futuro melhor através de um novo projeto de vida por meio da efetivação e garantia dos direitos sociais e civis, com condições de estudo e de profissionalização, ou seja, afastando-os das situações de risco e dando-lhes condições de superação e construção de uma vida digna.

A reinserção social desses adolescentes deve ser vista como uma responsabilidade social, pois a sociedade simboliza uma forte influência nas ações dos adolescentes, então não deve se tornar omissa. Dessa forma a sociedade deve acolher os adolescentes em cumprimento das medidas oportunizando assim que estes se desenvolvam de maneira saudável e resgatem a condição de cidadãos como preconiza a Lei.

REFERENCIAS

- ABERASTURY, A. K. M. **Adolescência normal**. 10^a. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1981.
- ALBERGARIA, J. **Direito do menor**. Rio de Janeiro: Aide, 1991.
- ALVES, S. de F. T. **Efeitos da internação sobre a psicodinâmica de responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 449.
- AMARO, S. **Visita Domiciliar**: Guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: Editora AGE, 2003.
- ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 6^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- ARIÉS, P. **História Social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos; Ed. S. A., 1981.
- BARROSO F., J. [Do ato infracional](#). **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, [ano 6, n. 52, 1 nov. 2001](#). Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/2470>. Acesso em: 30/03/2019.
- BERETTA, R. C. de S. **Um dos desafios da questão social: adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas em Araraquara-SP**. 2010. 229 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2010.
- BISPO. P. **Questão social, políticas sociais e serviço social no capitalismo monopolista**. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/questao-social-politicas-sociais-e-servico-social-no-capitalismo-monopolista.pdf. Acesso em: 21/11/2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p. Acesso em: 25/05/2019. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente>.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Acesso em:

25/05/2019. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf

..... Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**; regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm.

..... **Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de jul. 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso: 30/03/2019.

..... **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 7ª. ed., Brasília: Gráfica do Senado, 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso: 30/03/2019.

..... Congresso Nacional. Criação do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). **Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm. Acesso: 30/03/2019.

..... **Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Brasília, DF. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso: 30/03/2019.

..... Código de Menores de 1927. **Decreto Nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso: 30/03/2019.

..... Congresso Nacional. Bases de Organização e Proteção à Infância. **Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940**. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2024-17-fevereiro-1940-411934-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 30/03/2019.

..... Congresso Nacional. SAM (Serviço de Assistência à Menores). **Decreto-Lei no 3.799, de 05 de novembro de 1941**. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 30/03/2019.

..... Senado Federal. **FUNABEM** (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor). Lei nº 4.513, de 10 de dezembro de 1964. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm. Acesso: 30/03/2019

..... Senado Federal. **Medidas aplicáveis aos menores de 18 anos**. Lei nº 5.258, de 10 de abril de 1967. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5258-10-abril-1967-372245-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso: 30/03/2019

_____. Senado Federal. **Modificação no Código de Menores**. Lei nº 5.675, de 12 de julho de 1971. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/leis-ordinarias/1980-a-1960-leis-ordinarias>. Acesso: 30/03/2019
 _____. Senado Federal. Código de Menores. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm. Acesso: 30/03/2019.

_____. Poder Executivo. Código de Menores. **Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL_DPL-ano.htm. Acesso: 30/03/2019

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos- Brasília- DF: CONANDA, 2006

CADERNO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO SOCIAL - COTS. Brasília: Caixa Econômica Federal. 2015. Disponível em: http://site.cress-se.org.br/?page_id=139. Acesso em: 05/05/2019.

CAMPOS, A. et al. **Atlas da exclusão social no Brasil: dinâmica e manifestação territorial**. São Paulo: Cortez, 2003. v. 2.

CARA, C.A; FRANÇA, F.M. ASPECTOS DO PROCESSO DA INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA. Artigo referente à conclusão e avaliação da disciplina “Industrialização e Produção do Espaço”, ministrada pelo Professor Doutor Fernando dos Santos Sampaio, no segundo semestre de 2008. Curso de Pós-Graduação em Geografia - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Acesso em 25/05/2019. Disponível em:
http://www.fecilcam.br/hupem/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=87&Itemid=1.

CARVALHO, D. B. Políticas sociais setoriais e por segmento: criança e adolescente. In: **Capacitação em serviço social e política social**. Brasília: UNB; CFESS, 2000.

CARVALHO, R. de; IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**. 3ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Makron books, 1996.

CHALHOUB, S. **Trabalho, Lar e Botequim: cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: editora da UNICAMP, 2001.

COLPANI, C. F. A responsabilização penal do adolescente infrator e a ilusão de impunidade - **Rev. Jus Navigandi**. (2003). Retirado em 02/05/2019, no World Wide Web: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4600>.

COSTA, A. P. M. **As garantias processuais e o direito penal juvenil: como limite na aplicação da medida sócio-educativa de internação**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2005.

COSTA, A. C. G. da. Natureza e essência da ação socioeducativa. In: ILANUD et al. (Org.). **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e Sociedade**, ano XVI, no 49, São Paulo: Cortez, 1995.

COSTA, A. C. **A “Escola-sacrifício”: representações dos alunos sobre a escola, o processo escolarização, a evasão escolar e a conciliação escola/trabalho**. Educação: Teoria e Prática, v. 8, n. 14/15, p. 8-14, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277755515_A_Escola-sacrificioRepresentacoes_dos_alunos_sobre_a_escola_o_processo_escolarizacao_a_evasao_escolar_e_a_conciliacao_escolatrabalho.

CUSTÓDIO, A. V. **Direito da criança e do adolescente**. Âmbito Jurídico. Criciúma, SC , v.46, p.01 - 30, 2007.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais** – 3. Ed. ver. eampl. – 16. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742010000200017>. Acesso em 16/03/19.

EISENSTEIN, E. **Adolescência: definições, conceitos e critérios. Adolescência & Saúde**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 6-7, abr./jun. 2005. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167. Acesso: 30/03/2019

ESTEVÃO, A. M. R. O que é Serviço Social. Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FAUSTO, A; CERVINI, R. (Orgs.). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1996.

FREIRE, Lúcia M. de B. **A relação saúde -trabalho no contexto das relações sociopolíticas no trabalho e o Serviço Social**. In: Serviço Social e adolescentes autores de ato infracional. São Paulo: MONOGRAFIAS IBCCRM.

FROTA, A. M. M. C. Diferentes concepções da infância e adolescência: **a importância da historicidade para sua construção**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, RJ, v. 7, nº. 1, p. 147-160, abr. 2007 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812007000100013&lng=pt&nrm=iso. Acesso: 30/03/2019.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa** –4^a Edição, São Paulo. Editora Atlas, 2002.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3^a ed. São Paulo: Atlas, 1991.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5^a ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOODE, W. J. & HATT, P. K. - **Métodos em Pesquisa Social**. 3^aed., São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

GUEDES, Enildo Marinho: **Curso de Metodologia Científica** – 2 ed. Curitiba 2000.

HENRIQUES, R. **Desigualdade e Pobreza no Brasil** / organizado por Ricardo Henriques. - Rio de Janeiro: IPEA, 2000. 740 p.: il.

HUTZ, C. S. (org). **Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS, CE, Debate n.6, 1997.

_____. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Org.) **Política social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. In.; **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. – 7^o ed. São Paulo: Cortez, 2012. (p. 105 – 208)

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 6^o ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. – 9^o ed. São Paulo: Cortez, 2015.

2005. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/monografia/36-Monografia-no-36-Efeitos-da-Internacao-sobre-a-Psicodinamica-de-Adolescentes-Autores-de-Ato-Infracional>. Acesso em: 03/05/2019.

JESUS, M. N. de. **Adolescente em conflito com a lei: prevenção e proteção integral**. Campinas: Servanda, 2006.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: Teoria da Ciência e Iniciação à Pesquisa** – Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

KONZEN, A. A. **Pertinência socioeducativa – Reflexões sobre a natureza jurídica das medidas.** 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

KRAMER, S. (Org.). **Com a Pré-escola nas mãos: Uma alternativa curricular para a Educação Infantil.** São Paulo: Editora Ática, 1991.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa.** 3a edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

_____. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Fundamentos de metodologia científica.** 5^a. ed. São Paulo : Atlas 2003.

LEWGOY, A.M.B.; ARRUDA, M.P. **Novas tecnologias na prática profissional do professor universitário: a experiência do diário digital, Revistas, Textos e contextos.** Coletâneas em Serviço Social, Porto Alegre: EDIPUCRS, n.2, 2004.

LIMA, C. B. de. **Jovens com conflito com a lei:** liberdade assistida e vidas interrompidas. Londrina: Eduel, 2009.

LOPES, G. **Análise do perfil do adolescente em uma unidade socioeducativa de internação do Paraná / Geniela Lopes.** – Londrina, 2012. 76 f. Acesso em 25/05/2019. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/pgac/wp-content/uploads/2014/03/An%C3%A1lise-do-perfil-do-adolescente-em-uma-unidade-socioeducativa-de-interna%C3%A7%C3%A3o-do-Paran%C3%A1.pdf>.

MACIEL, K. R. F. L. A. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente:** aspectos teóricos e práticos. 4.ed.rev.e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e linguagem: relatórios laudos e pareceres.** 3^a ed. São Paulo: Veras Editoras, 2011.

MARTINELLI, M. L. **Serviço social: identidade e alienação.** São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, K. **O Capital.** Edição resumida por Julian Borchardt. Tradução Ronaldo Alves Schimidt. 7 ed. Rio de Janeiro: Ltc, 1982.

MEGGIATO, J da R. **Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação: Olhares e escutas sobre os fatores que influenciam o ato infracional.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Florianópolis, 2008.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade.** 25^a. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MIOTO, R. **Famílias e adolescentes autores de atos infracionais: subsídios para uma discussão.** In: VERONESE, J., SOUZA, M., MIOTO, R. (org). **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

_____. **Perícia social: proposta de um percurso operativo.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº. 67, 2001.

MONTAÑO, C. E. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MONTEIRO, L. de O. A judicialização de conflitos de adolescentes infratores: solução ou mito. In.: **Katálysis.** V. 9, n. 1. Florianópolis: UFSC, 2006.

NERI, C; OLIVEIRA, L. C. de. A doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral: infância e adolescência sob controle e proteção do estado. In. **2º SIMPÓSIO NACIONAL DA EDUCAÇÃO, XXI Semana de Pedagogia, Anais.** Cascavel, PR, 2010. Disponível em: <http://cac-php.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/221.pdf>. Acesso: 28/03/2019.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da "questão social". **Temporalis**, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49, 2001. Disponível em: http://cressmt.org.br/novo/wp-content/uploads/2018/08/Temporalis_n_3_Questao_Social.pdf. Acesso em 22/03/19.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica.** São Paulo, Pioneira, 1997.

_____. **Tratado de Metodologia Científica: Projeto de Pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

Outeiral, J. O. **Adolescer: Estudos sobre adolescência.** 2º Edição, Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

PEREIRA, P. A. A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais. In: **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.** Capacitação em Serviço Social e política social: módulo 1. Brasília: UnB/CEAD, 1999. p. 45-58.

[PEREZ, J. R. R.](#) e [PASSONE, E. F.](#) **Políticas sociais de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil.**

POLETTI, L.B. A (des) qualificação da infância: a história do Brasil na Assistência dos Jovens. In: **IX ANPED Sul, 2012, Caxias do Sul.** ANPED Sul, 2012. Disponível em:<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/%20paper/viewFile/1953/329> . Acesso em: 05/05/2019

RAMIDOFFI, M. L. **Lições de Direito da Criança e do Adolescente**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

REIS A.; ZIONI F. O lugar do feminino na construção do conceito de adolescência. **Revista de Saúde Pública**, v. 27, nº 6, p. 472-477. 1993.

RUIZ, J. Á. **Metodologia científica: guia para a eficiência nos estudos**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

SANTOS, L. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a prática com jovens autores de ato infracional. **Revista Agora**. Ano 2, n. 4, julho de 2006. Disponível em: < http://www.assistentesocial.com.br/fa_sciculoanterior-agora5-num4.html >. Acesso em: 02 abr. de 2019.

SANTOS, M. A. **Trabalhos de curso e monografias: formatação básica**. Cuiabá: UFMT, 2006.

SARAIVA, J. B. **Adolescentes em confronto com a lei**: O ECA como instrumento de responsabilização ou eficácia das medidas sócio-educativas. Boletim Jurídico. Uberaba/MG, 2002. Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=153>. Acesso em: 24/03/2019.

_____. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SARTÓRIO, A. T. 1974 **Adolescente em conflito com a lei: uma análise dos discursos dos operadores jurídico-sociais em processos judiciais**. 2005. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6502/1/Microsoft%20Word%20-%20CAPAFINAL%5B1%5D%5B1%5D..pra%20imprimir.pdf>. Acesso 23/03/19

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2º ed. São Paulo; Cortez, 2007.

SILVA, M.L. Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. In: **Serviço Social e Sociedade**. Ano XXVI, n 83, p. 30-48. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, S.V de M. TRABALHO INFANTIL: aspectos sociais, históricos e legais. **Olhares Plurais**, Vol.1, Num.1, Ano 2009. Acesso em: 25/05/2019. Disponível em: http://www.fecilcam.br/nupem/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=87&Itemid=1.

SINGER, P. 1932- **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas** / Paul Singer. 3.ed. - São Paulo: Contexto, 1999.

SOARES, E. **Metodologia científica: lógica, epistemologia e normas**. São Paulo: Atlas, 2003.

SPEROTTO, N. **Instrumentalidade do Serviço Social**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2009.

STEINBERG, L.; LERNER, R.M. (2000). O estudo científico da adolescência: uma breve história. *The Journal of Early Adolescence*, 24, 45-54. Acesso em: 25/05/2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0272431603260879>.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Ática, 1987.

VEIGA, I. P. da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35.

VERISSIMO, R. **Desenvolvimento psicossocial (Erick Erikson)**. Porto. Faculdade de Medicina do Porto. 1º Ed. 2002. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9133/2/13864.pdf>. Acesso em 21/03/19.

VERONESE, J. R. P. **Temas de Direito da Criança e do Adolescente**. 1ed. São Paulo: LTr, 1997.

_____. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. São Paulo: Conceito, 2015.

_____. Medidas sócio-educativas: sinônimo de Pena In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 57, set 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/>. Acesso em 03/05/2019.

VIANNA, M. L. T. W. A Emergente temática da Política Social na bibliografia do Brasil. In: **Boletim Informativo de Ciências Sociais- ANPOCS**, nº 28. Rio de Janeiro: Vertice, 1990 p. 3-41.

VITALLE, M. A. F. Famílias monoparentais: indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Ano XXIII, n.71. São Paulo: Cortez, 2002.

VOLPI, M. (Org.). **O Adolescente e o Ato Infracional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Sem liberdade, sem direitos**: a privação de liberdade na percepção do Adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos** / Robert K. Yin: trad. Daniel Grassi. – 3. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2005.